



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2013 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, n.º 840, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.519/0001-23, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO VICENTE PIVA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS cujas propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, no dia **04 de Junho de 2013**, **às 14:00 horas**, na sala de reuniões do centro administrativo da Prefeitura Municipal, sita à Av. Alto Jacuí, n.º 840, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

O presente edital (edital e minuta) encontra-se à disposição dos interessados junto ao site da Prefeitura Municipal: www.naometoquers.com.br. Obs.: Empresas interessadas em adquirir o memorial descritivo, as especificações técnicas, as plantas, o orçamento e o cronograma físico financeiro devem solicitar pelo seguinte e-mail: licitacao@naometoquers.com.br e ou dluisa@naometoquers.com.br.

2 - DO OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO INDUSTRIAL, numa área total a ser reformada de 73,75m².** A obra será subsidiada pelo contrato de repasse n.º 367.829-68/2011 de acordo com o Projeto Básico e Executivo que passam a fazer parte do presente edital.

2.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme prevê o Art.65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO:

Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar até o dia **29 de Maio de 2013** os documentos constantes no **Decreto 058/10 de 18 de março de 2010** o qual se encontra na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque o qual está descrito no preâmbulo deste edital.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, assinada pelo representante legal da empresa, sem entrelinhas, emendas ou





rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2013 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2013 ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4.2 - O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) Certificado de Registro Cadastral, **emitido pelo Município de Não-Me-Toque** nos termos do parágrafo 3º do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.
 - b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- **c)** Prova de Regularidade para com as fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
 - d) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - e) Certidão Negativa de Débitos fornecida pelo INSS;
 - f) Registro no CREA ou CAU da empresa;
 - g Registro no CREA ou CAU do responsável técnico;
- h) Declaração de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (com ressalva), conforme modelo em anexo.
- **4.3.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 4.4 e 15.1 a 15.5 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, **declaração**, **firmada por contador**, **de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos relativos à habilitação deste edital.**
- **4.3.1** As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.00,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 4.4 e 15.1 a 15.5 deste edital, conforme o disposto no art. 34 da Lei 11.488, de 15 de julho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos previstos na fase de habilitação deste edital.
- **4.4 –** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.3.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, neste caso, todos os documentos da fase de habilitação, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.





- **4.4.1** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- **4.4.2 -** O prazo de que trata o item 4.4 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **4.4.3** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.4, implicará na decadência à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **4.5 –** Os documentos constantes dos itens 4.2 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.
- **4.6-** O envelope n.º 02 deverá conter:
 - a) Proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor global, material e mão-de-obra separadamente.
 - b) Planilha de custos em anexo com valores do material.

Obs.: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de entrega das mesmas de acordo com o Art.64 Parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

5 - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1 - DA ABERTURA:

- **5.1.1** No local e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital se fará a abertura dos envelopes.
- **5.1.2 -** Um representante de cada uma das Licitantes, devidamente credenciado e identificado, registrará seu comparecimento em termo lavrado mediante assinatura de cada um dos credenciados pela Comissão, que deverá estar presente para participar do processo de abertura dos envelopes. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de um proponente.
- **5.1.2.1 -** A Licitação transcorrerá em sessão pública, sendo que somente o representante credenciado e identificado de cada uma das Licitantes terá direito a manifestação.
- **5.1.3** Após o recebimento dos envelopes, serão abertos os envelopes DOCUMENTAÇÃO, contendo os documentos de habilitação, sendo estes examinados e rubricados pela Comissão de Licitação, e, facultativamente, pelos representantes credenciados das Empresas Licitantes.
- **5.1.4** A Comissão julgará a Habilitação, comunicando o seu resultado às Licitantes na mesma sessão pública, ou em nova sessão a ser agendada e comunicada aos Licitantes. Se não houver impugnações quanto à decisão da Comissão de Licitação e todos os Licitantes formalizarem por escrito a desistência à impugnação ou interposição de recursos, será procedida a abertura do envelope n.º 02 PROPOSTA.
- **5.1.5** Aberto o envelope n.º 02, as folhas serão rubricadas pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes credenciados das Empresas Licitantes.
- **5.1.6 -** De cada sessão pública será Lavrada Ata circunstanciada dos trabalhos, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das Empresas Licitantes presentes.





5.2 - DO JULGAMENTO:

A Tomada de Preços será julgada pela Comissão de Licitação da seguinte forma:

- **5.2.1 -** Julgamento da Documentação, levando em conta o atendimento às exigências do Edital, no item 4 DOCUMENTAÇÃO.
- **5.2.2 -** Julgamento da Proposta, levando em conta o atendimento às exigências do Edital, no item 4 PROPOSTA.
- **5.2.3 -** Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou a insuficiência de comprovação de alguma exigência constante do Edital, implicará em inabilitação ou desclassificação do concorrente.
- 5.2.3.1 A Comissão de Licitação rejeitará as propostas que:
 - a) Estiverem em desacordo com qualquer exigência do Edital;
 - b) Contiverem qualquer limitação, reserva ou condição contrastante com o presente

Edital;

- **c)** Não contiverem informações suficientes para a perfeita identificação, qualificação e avaliação dos preços dos serviços ofertados;
- **5.2.4 –** O critério de julgamento será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
- **5.2.5** Serão desclassificadas as propostas que forem manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tal, aquelas que contiverem preços vis ou excessivos.
- **5.2.6** Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, a vencedora será escolhida por sorteio, conforme Art. 45, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

6 - DO PRAZO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO:

- **6.1 -** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.
- **6.2 -** O prazo de que trata o subitem anterior, poderá ser prorrogado, uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do subitem 6.1.
- **6.3 -** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o Contrato, a Administração convocará os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura de contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados pelo critério previsto neste Edital, ou então, revogará a Licitação, sem prejuízo da pena de multa de 2% (dois por cento), conforme faculta a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

7 - DO PREÇO:

- 7.1 O valor máximo que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA será de R\$ 228.960,51 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).
- **7.2** Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis.





8 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases desta Licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

9 - DO PRAZO PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA OBRA:

A obra deverá ser iniciada num prazo máximo de 05(cinco) dias partir da Ordem de Serviço e concluída num prazo máximo de 05 (cinco) meses também contados a partir da Ordem de Serviço.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2013/694

09.14.10.301.0060.1073 – Ampliação do Posto de Saúde do Bairro Industrial 4935 – Constr. Ou Ampl. De Unidade de Saúde 4.4.9.0.51.99.00.00.00 – Outras Obras e Instalações

2013/691

09.14.10.301.0060.1073 – Ampliação do Posto de Saúde do Bairro Industrial 0040 – ASPS 4.4.9.0.51.99.00.00.00 – Outras Obras e Instalações

2013/1310

09.14.10.301.0060.1073 – Ampliação do posto de Saúde do Bairro Industrial 4011 – FES – Incentivo Atenção Básica 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Outras Obras e Instalações

2013/692

09.14.10.301.0060.1073 – Ampliação do posto do Bairro Industrial 4090 – FES – Saúde para Todos – PSF 4.4.9.0.51.99.00.00.00 – Outras Obras e Instalações

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro e somente após liberação da Caixa. O primeiro pagamento será liberado após a apresentação da ART e 3% (três por cento) da última etapa serão pago mediante entrega da CND/INSS da obra.

No ato do pagamento, serão retidos 11% sobre o valor da mão-de-obra, a título de retenção do INSS, bem como 2% sobre o valor total da nota fiscal a título de ISSQN.

Obs. Na nota deverá constar o número do CEI/INSS da obra.





12 - DAS PENALIDADES:

A **CONTRATADA** fica ciente que o não cumprimento deste Contrato, ficará sujeita as penalidades do art. 87 e em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato conforme prevê o Art.86 da Lei Federal n.º 8.883/94.

13 - DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de subcontratação.

14 - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas e custeio das obras serão subsidiados com recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA contrato de repasse nº: 367.829-68/2011.

15 - CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- **15.1** Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.3.1.
- **15.1.2 –** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- **15.1.3** A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- **15.2-** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
 - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 15.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.
 - c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.
- **15.3.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer as exigências do item 15.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- **15.4.** O disposto nos itens 15.1 à 15.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.3.1, deste edital).





15.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **16.1 -** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.
- **16.2 -** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da Documentação e Proposta exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.
- **16.3 -** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- **16.4 -** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os Contratos, os Licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
- **16.5 -** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à Licitação os participantes retardatários.
- **16.6 -** Do Contrato a ser assinado com a vencedora da Licitação constarão as Cláusulas necessárias previstas no art. 55 e a possibilidade de rescisão do Contrato na forma determinada nos arts. 77, 78 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.
- **16.7 -** Ao Prefeito, fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a Processo Licitatório, conforme lhe faculta o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais.
- **16.8 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Não-Me-Toque RS para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **16.9 -** Maiores informações serão obtidas na Equipe de Compras da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque RS ou pelo fone (54)3332-2600, em horário de expediente.

NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 15 de Maio de 2013.

ANTÔNIO VICENTE PIVA PREFEITO MUNICIPAL





MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº..../2013

Pelo presente instrumento de contrato devidamente autorizado mediante Edital de Tomada de Preços 12/2013 , que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações legais, de um lado, o MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS , inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.519/0001-23, com sede a Av. Alto Jacuí, n.º 840, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO VICENTE PIVA , doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a, inscrita no CNPJ sob o n.º
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A CONTRATADA realizará a AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO INDUSTRIAL, numa área total a ser reformada de 73,75m². A obra será subsidiada pelo contrato de repasse n.º 367.829-68/2011 de acordo com o Projeto Básico e Executivo.
Parágrafo Único - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços de mão-de-obra e pelo fornecimento de material constantes na Cláusula Primeira do presente Contrato a importância total de R\$
() de material e o pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro e conforme liberação da Caixa. O primeiro pagamento estará vinculado à apresentação da ART e o último pagamento ficará vinculado à apresentação da CND/INSS da obra. No ato do pagamento, serão retidos 11% sobre o valor da mão-de-obra, a título de retenção do INSS, bem como 2% sobre o valor total da nota fiscal a título de ISSQN. Obs.: Na nota deverá constar o número do CEI/INSS da obra. A CONTRATADA deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como
banco, agência, conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES:

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito, de a qualquer tempo, rejeitar os serviços ou material que considerar fora das especificações técnicas do Projeto e a **CONTRATADA** arcarão com as despesas de reposição, sem direito a qualquer indenização.

§ 1º: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o ônus com encargos sociais e previdenciários, tributos e licenças concernentes a execução do serviço autônomo contratado, decorrentes do exercício de sua atividade, bem como a obrigatoriedade no fornecimento e uso por todos os operários dos equipamentos de proteção e segurança que serão fornecidos pela **CONTRATADA**.





- § 2º: A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da administração que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da **CONTRATADA** pela boa execução do Contrato.
- § 3º: A CONTRATADA se compromete a manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação apresentadas na licitação.
- § 4º: A CONTRATADA deverá apresentar as ARTs das atividades por ela realizadas referentes a esta obra e requerer matrícula junto ao INSS.
- § 5º: A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer dano material ou pessoal causado a terceiros no exercício das atividades ora contratadas.
- § 6º: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, junto a seus operários, de toda e qualquer indenização decorrente da presente contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO DA SUBEMPREITADA E GARANTIA DA OBRA:

Não será admitida subempreitada ou subcontratação, aceitando a **CONTRATADA** todas as condições impostas no memorial descritivo, projeto, cronograma e demais anexos, que também passam a integrar o presente contrato, comprometendo-se, ainda, a **CONTRATADA**, a obedecer todas as normas técnicas da ABNT, no que tange à segurança, solidez e perfeita execução das obras objeto deste contrato, o que não exime a **CONTRATADA** das disposições do art. 1.245, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E RESCISÃO:

- § 1º: A CONTRATADA reconhece desde já que o presente Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mas deverá ser solicitada anteriormente num prazo mínimo de 30 dias, por escrito.
- § 2º: As obras deverão ser iniciadas no prazo de até 05(cinco) dias a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços e serão concluídas no prazo de 05 (cinco) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
- § 3º: Ocorrendo atraso na conclusão e entrega da obra, a **CONTRATADA** obriga-se a pagar a multa de 2% (dois por cento) mensais sobre o valor total do presente Contrato, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.
- § 4º: A multa prevista no Parágrafo anterior deste instrumento só deixará de ser executada por atraso das obras oriundo de caso fortuito e força maior, desde que não superior a 30(trinta) dias e sendo pronta e expressamente comunicado à **CONTRATANTE**.





CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

A **CONTRATADA** fica ciente que o não cumprimento deste Contrato, ficará sujeita as sanções do art. 87 e em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2011/1051

09.14.10.122.0015.1072 – Reforma do Prédio do Antigo Centro Municipal de Saúde 0040 – ASPS 4.4.9.0.51.91.00.00.00 – Obras em Andamento

2011/1052

09.14.10.122.0015.1072 – Reforma do Prédio do Antigo Centro Municipal da Saúde 4935 – Const. Ou Ampl. De Unidade de Saúde 4.4.9.0.51.91.00.00.00 – Obras em Andamento

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para todos os efeitos legais, o responsável técnico da **CONTRATADA**, registrado no CREA ou CAU, que deverá recolher ART comprovando o seu recolhimento junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Não-Me-Toque/RS, como competente para a solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente Contrato, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

NÃO-ME-TOQUE,	de	de 2013
---------------	----	---------

	ANTÔNIO VICENTE PIVA Prefeito Municipal CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:	CONTRATADA

ISSN 1677-7069



TOMADA DE PRECOS Nº 5/2013

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o Edital 005/2013, para contratação de serviços e fornecimento de materiais para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Palha Branca que se localiza na Rua das Azaléias, 25, tendo como área a ser construída de 74,00 m², sob a modalidade TOMADA DE PREÇO. A sessão pública será realizada no dia 06-06-2013 às 14:00 h.

Cópias do edital poderão ser obtidas em: www.pmmorroredondo.com.br.

Morro Redondo-RS, 16 de maio de 2013. RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização da seguinte Licitação, Tomada de Preços 06/2013, que tem por objeto "Construção de Pórtico, fechamento do pátio coberto, colocação de banheiras, preparação do terreno e colocação de grama sintética, na EMEI Modelo PROINFÂNCIA", abertura dia 06/06/13, às 14hs", na Sala de Reuniões da Prefeitura Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Editais disponíveis no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas. fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Mostardas-RS, 16 de maio de 2013. ALEXANDRE DORNELES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/2013

Município: Não-Me-Toque - RS. Objetivo: Ampliação e reforma de Unidade de Saúde, no bairro Industrial, numa área total a ser reformada de 73,75 m², conforme convênio nº 367.829-68/2011. Abertura de Proposta: 14:00 horas do dia 04 de Junho de 2013 na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sita à Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade.

ANTONIO VICENTE PIVA Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Edital Pregão Presencial nº 37/2013, publicado no DOU 03, página 84, sexta-feira 03 de Maio de 2013. Onde se lê: "no item 7 da Habilitação ", leia-se: "Capacitação técnica profissional através da emissão da respectiva ART". A abertura das propostas também fica prorrogada para o dia 24 de Maio de 2013, às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3,208/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

A Prefeitura de Palmares do Sul torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para aquisição de trator - CONVÊNIO SICONV Nº 767703, CONTRATO DE REPASSE Nº 374.433.27/2011/MAPA/CAIXA.

- 1. As propostas serão recebidas até às 14h do dia 29 de maio de 2013.
- 2. Abertura das propostas: às 14h30min do dia 29 de maio de 2013 (horário de Brasília).

 3. Início da sessão de disputa de preços: será anunciada pelo
- pregoeiro logo após a efetiva avaliação das propostas, no dia 29 de
- maio de 2013, no site https://cidadecompras.com.br
 4. O edital está disponível no site https://cidadecompras.com.br e na Prefeitura de Palmares do Sul.

Maiores informações: Prefeitura de Palmares do Sul, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 442, Palmares do Sul/RS, ou pelos fones (51) 3668.1200 ou 3668.1206. Ramal 224.

Palmares do Sul-RS, 15 de maio de 2013. PAULO HENRIQUE MENDES LANG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

A Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS torna pública, para conhecimento dos interessados, que: Realizará a seguinte Licitação. PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2013 - Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola, com Recursos Oriundos da Caixa Econômica Federal para a Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente. A abertura das propostas será dia 27 do mês de Maio do ano de 2013, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS. O edital completo e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Rua Tiradentes, 540 ou pelo Fone: 55-3354-0700, no horário de expediente (08h00 às 12:00 horas e das 14h00 às 17:00 horas), também no site da Prefeitura www.portoxavier.rs.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS torna pública, para conhecimento dos interessados, que: Realizará a seguinte Licitação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 - Aquisição de Plantadeira de Cana de Açúcar, com Recursos Oriundos da Caixa Econômica Federal para a Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente. A abertura das propostas será dia 28 do mês de Maio do ano de 2013, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS. 2. O edital completo e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Rua Tiradentes, 540 ou pelo Fone: 55-3354-0700, no horário de expediente (08h00 às 12:00 horas e das 14h00 às 17:00 horas), também no site da Prefeitura www.portoxavier.rs.gov.br. feitura www.portoxavier.rs.gov.br.

> Porto Xavier-RS, 3 de maio de 2013. PAULO SOMMER Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório: Tomada de preços - TP 04/2013 - Objeto: contratação de prestação de serviços de preços - 1P 04/2013 - Objeto: contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais - execução de pavimentação poliédrica de 7.608,00 m² de calçamento com pedra irregular, conforme projeto. Abertura: 05/06/2013, às 09:00h. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, n° 875, pelo fone/fax (54)3322-1510, pelo site www.pm15nov.rs.gov.br ou pelo e-mail assjur@pm15nov.rs.gov.br .

> Quinze de Novembro-RS, 16 de maio de 2013. NILVA LOPES MALDANER Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2013

Torna público aos interessados, que no dia 31 de MAIO de 2013, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço 2013, da 17-00 notas, sotas activas de uma quadra coberta de 700m² As demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquirido pelo site www.sagradafamilia.rs.gov.br.

> Sagrada Família-RS, 16 de maio de 2013. ALCIDES CE DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Edital Nº 33/2013

O Município de Santa Maria do Herval torna pública a realização da Licitação em epígrafe, do tipo menor preço global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para execução, de forma indireta e sob o regime de empreitada integral para execuçao, de forma indireta e sob o regime de empretiada integral incluindo o fornecimento de material e serviços de Quadra Poliesportiva, no Município de Santa Maria do Herval, com recursos do Ministério dos Esportes. Os envelopes contendo documentos e propostas serão recebidos no dia 04 de junho de 2013, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura, quando será dado início à abertura dos envelopes. Informações e cópia do Edital na Prefeitura, Rua Beno Closs, 88, fone: (51) 3567-1001, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13h.

Santa Maria do Herval-RS, 16 de maio de 2013. RODRIGO FRITZEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

O Município de Santa Rosa, RS, comunica a todos os interessados que está(ão) em andamento a(s) licitação(ões) abaixo lis-

Aquisição de um trator agrícola novo, 4x4, tracionado, com motor diesel de potência mínima de 75 cv, e de equipamentos agrícolas diversos, para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária; os quais serão adquiridos com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 374.817-62/2011/MAPA/CAIXA e com as demais especificações técnicas descritas no anexo I deste edital de licitação.

Abertura: 04/06/2013 Hora: 08horas

O(s) edita(is) em seu inteiro teor encontra(m)-se à disposição no Departamento de Compras. Telefones para contato: (55) 3511 5100, ramal 283, fone/fax (55) 3511 7678, ou no endereço eletrônico: http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br/

> Santa Rosa-RS, 16 de maio de 2013. OLDEMAR DORN Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da Secretaria Municipal de Compras Públicas - SECOMP torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade Concorrência Pública 02/2013 - Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para a execução da estação de tratamento de esgoto, ligações prediais de água e esgoto para a Área I PAC Arroio Kruse. OGU. DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2013 às 10h30min. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

> PALILO PEDROSO Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

O Município de São Miguel das Missões torna pública a realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena. As propostas serão recebidas no dia 03 de junho de 2013, às 10h. Cópias do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura, Rua 29 de Abril, nº 165, fone: (55) 3381-1300, pelo email: saomiguel.fazenda@sol.psi.br, ou no site: www.saomiguelrs.com.br.

> HILÁRIO CASARIN Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

Município de São Paulo das Missões, torna pública o edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2013, com as seguintes especificações: Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a manutenção do Programa Nacional da Merenda Escolar - PNAE. EDITAL: Disponível a partir de 16/05/2013, no endereço: Pref. Municipal de São Paulo das Missões, Rua Independência, 536, centro, e no portal http://www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Entrega das propostas e realização do Pregão Presencial: Às 14 horas, horário de Brasília/DF, do dia 03/06/2013 no Centro Administrativo da Pref. Municipal de São Paulo das Missões. Informações: Na Pref. Municipal pelo fone 55-3563-1122 R: 220.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Município de São Paulo das Missões, torna pública o edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013, com as seguintes especificações: Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a manutenção da Escola de Educação Infantil Viva Vida - Creche: Disponível a partir de 16/05/2013, no endereço: Pref. Municipal de São Paulo das Missões, Rua Independência, 536, centro, e no portal http://www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Entrega das propostas e realização do Pregão Presencial: Às 09 horas, horário de Brasília/DF, do dia 04/06/2013 no Centro Administrativo da Pref. Municipal de São Paulo das Missões. Informações: Na Pref. Municipal pelo fone 55-3563-1122 R: 220.

> São Paulo das Missões-RS, 16 de maio de 2013. NOELI MARIA BORRÉ RUWER Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-01/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049-01/2013

Empresa contratada: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução da Praça Poliesportiva, na Rua Parobé, no Município de Colinas, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos, com recursos oriundos do Ministério do Esporte, conforme Contrato de Repasse 0373115-50/2011/Ministério do Esporte/Caixa e contrapartida municipal - Prazo: 3 meses - Valor: R\$ 195.464,63 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) – Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2013.

Colinas/RS, 15 de maio de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 006/2013 Objeto: Alienação de bens imóveis (05 lotes), no Loteamento Santa

sita na Rua Alexandre Gazzoni, 200, ou pelos telefones (54) 3275-

Helena, na Vila Zucchetti Data de Abertura: 18 de Junho de 2013 (terça-feira)

Horário: 08h30min. Edital a disposição no site www.pmaraca.com.br (link editais 2013). demais informações aos interessados poderão ser solicitados através do e-mail patrimonio@pmaraca.com.br, ou na Prefeitura Municipal.

1333/1335. Nova Aracá, 15 de Maio de 2013. Aícaro Umberto Ferrari- Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal torna publica a Licitação: PREGÃO PRESÊNCIAL N°036/2013: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Abertura da sessão às 09 horas do dia 27 de Maio de 2013. PREGÃO PRESENCIAL N°037/2013: Registrar Preços do Km rodado para prestação de serviço de transporte. Abertura da sessão às 14 horas do dia 29 de Maio de 2013. PREGÃO PRESENCIAL N°039/2013: Aquisição de 08 softwares para apoio na fonoaudiologia. Abertura da sessão às 14 horas do dia 04 de junho. PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013: Aquisição de 02 focos cirrúgicos. Abertura da sessão às 9180min do dia 05 de junho de 2013. Demais informações: Prefeitura Municipal de Camaquã – Setor de Licitações, Fone/Fax (51) 3671-7237/(51) 3671-7227, E-mail: licitações@camaqua.rs.gov.br. Camaquía/PS 16 de Abelia (1808). <u>aqua.rs.gov.br</u> ou através do Site: <u>www.car</u>
Camaquã/RS, 16 de Maio de 2013

João Carlos Fagundes Machado - Prefeito de Camaquã Elizete Rocke Peters - Secretaria Municipal da Administração Letícia Coelho Nunes - Chefe Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Ponto. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do município, no link

Alfredo Maurício Barbosa Borges,



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

interessados, que o recurso interposto pela empresa Labor Engenharia e Construções Ltda, foi julgado procedente. A cópia do Parecer da Comissão Permanente de Licitações encontra-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim. Comunicamos ainda, que a abertura do envelope 02, contendo a proposta de precos da única empresa habilitada no certame, será realizada no dia 17/05/2013 às 16:00 hs

Erechim, 16 de maio de 2013. RENATO ALENCAR TOSO - Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12/13 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos e materiais de copa e cozinha diversos. ABERTURÁ: 04/06/13 às 14:00 hs. Informações pelo telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL N° 28/13 – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos, cartuchos e tonners diversos para impressoras. ABERTURA: 05/06/13 às 09:00 hs. Informações pelo telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br. PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/13 – OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo furgão e 02

(dois) veículos com motor 1.0. Apresentação das Propostas: de 21/05/13 às 08:30 hs até 06/06/13 às 08:59 hs. Abertura das Propostas: 06/06/13 às 09:00 hs. Início da sessão de disputa de preços: 06/06/13 às 10:00 hs. Informações Gerais: O edital completo poderá ser retirado no site www.ijui.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Ijuí/RS, 16 de maio de 2013.

Fioravante Batista Ballin Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 PROCESSO Nº 028/2013

OBJETO:Aquisição de Hortifrutigranjeiros CONTRATO: 043/2013 CONTRATADA: Comercial Souza de Alimentos Ltda

/ALOR :R\$ 88.172,00 CONTRATO:044/2013 CONTRATADA: Antulio Farias da Silveira - ME

VALOR:R\$ 101.536,40 PRAZO: 12(doze) meses.DATA ASSINATURA: 16/05/2013 Fundamento Lei 8666/93 e alterações posteriores Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2013 – Processo Adm. nº 003905/2013. Objeto: Registro de Preç obreaks. Data: 10/06/2013 – 9 horas rioureaxis. uata: 1/u/us/2013 - 9 noras Pregão Presencial nº 012/2013 - Processo Adm. nº 004712/2013. Objeto: Aquisição de peças (1ª linha) e serviço de mão de obra para veliculos. Data: 11/06/2013 - 9 horas Pregão Presencial nº 013/2013 - Processo Adm. nº 004714/2013. Objeto: Registro de Preço aquisição de tachões bidirecional. Data: 11/06/2013 - 11 horas e 30 minutos

mada de Preço nº 001/2013 - Processo Adm. nº 004736/2013. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva - Praça ão Paulo II. Contrato de Repasse: 0337925-02/2010/ME/CAIXA. Valor Estimado: R\$ 104.166,69. Data: 06/06/2013 - 8

João Paulo II. Contrato de Hepasse: Uso/92-02/20 Iominutos.

Tomada de Preço nº 002/2013 — Processo Adm. nº 004734/2013. Objeto: Construção de Quadras Poliesportivas — Praça Oriovaldo Grecellé e Praça Cohab do Armour. Contrato de Repasse: 756397/2011/ME/CAIXA. Valor Estimado: R\$ 104.166.69/ cada quadra. Data: 06/06/2013 - 11 horas.

Editais à disposição: www.santanadolivramento.rs.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 001/2013 — Processo Adm. nº 003907/2013. Objeto: Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada - Contrato de Repasse nº 7752/72012/MAP/CAIXA. Data: 12/06/2012 — 9 horas

Contrato de Repasse nº 773227/2012/MAPA/CAIXA. Data: 12/06/2012 - 9 noras
Sessão Pública: www.cidadecompras.com.br;
Edital à disposição: www.cidadecompras.com.br; www.santanadolivramento.rs.gov.br.
Informações; Depto. Licitações e Contratos, Fone (55) 3968-1014.
E-mail: pmilicitacoes @yahoo.com.br.
Sant' Ana do Livramento, 16 de Maio de 2013. Rosemery Dias G. da Silva. Chefe Departamento de Licitações e Contrato

Estado do Rio Grande do Sul

Pregão Presencial 041/2013: Son Onservação na EMEI Lulu Genro. Abertura: 04/06/2013 às 9h Pregão Presencial 042/2013: Fornecimento de material esportivo para o Projeto Bola pro Futuro.

Inexigibilidade de licitação 003/2013: Contratação de serviços cartorários. Contratado: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santiago

Registro de Indiveis da Comarca de Santiago.

Registro de Indiveis da Comarca de Santiago.

Foram anulados os seguintes processos, termos do Art. 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações: Pregão Presencial 010/2013: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação na EMEF São José. Pregão Presencial 022/2013: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Desarmada junto ao CAPS AD. Maiores informações pelo site www.pmsantiago.com.br ou pelo fone (55)3251-9312.

Fm 16 de maio de 2013. JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO, Prefeito Municipa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

MONICIPIO: Nao-Me-Toquerks
OBJETO: Ampliação e reforma de unidade de saúde no bairro Industrial, numa área total de 73,75
m², conforme contrato de repasse n° 367,829-68/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00 horas do dia 04 de Junho de 2013 na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sito à Av. Alto Jacul, n° 840, nesta cidade.

ILIANI PHILIPPSEN – DIRETORA EQUIPE DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados 24 da Lei Federal nº 8.666/93, interessados 24 da Lei Federal n

que DISPENSA a licitação para a locação de imóvel constituído de Um prédio de

alvenaria com superfície de 336,25 m2 (trezentos e trinta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), cujo o imóvel está situado ao lado par da Rua Julio de Castilhos, sob o nº 688, registrado sob nº R.2/6.116 e AV.4/6.116, livro 2-RG, do oficio de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito – RS, para a instalação de uma indústria de calçados, tudo conforme constante no laudo de avaliação da comissão

especial designada pela Portaria nº 223/2013, que é parte integrante desta dispensa de licitação independentemente de transcrição e conforme Lei Municipal n.º 3.372/2013.

Rodeio Bonito - RS, 17 de maio de 2013.

NILSON LUIS DAL CORTIVO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO: Não-Me-Toque/RS

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, conforme contrato de repasse nº 1000457-45/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:00 horas do dia 05 de Junho de 2013 na Sala de Reuniõe
Centro Administrativo, sito à Av. Alto Jacui, nº 840, nesta cidade.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

MUNICIPIO: Não Ma Tacue/RS

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoguers.com.br

EXTRATO DE EDITAIS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que está promovendo licitação, pelo Processo 20/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico 06/2013, para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de Relógios Licitações, www.lavrasdosul.rs.gov.br e ainda no site do Pregão on line Banrisul, no link "Licitações com lotes agendados". O início para recebimento dos envelopes de proposta é às oito horas do dia 17/05/2013, encerrando às nove horas do dia 29/05/2013, sendo a abertura das propostas às nove horas e um minuto deste mesmo día e a sessão de disputa inicia nesta mesma data às quatorze horas e trinta minutos. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail da Pregoeira, constante do Edital. Lavras do Sul, 16 de maio de 2013.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, instrumento musical e kit esterilizador, para execução de projeto de trabalho social desenvolvido pelo Departamento de Habitação, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, com recursos oriundos do FAR, Convênio celebrado junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Amanhecer II (Conta Vinculada: Agência 0470-006, Conta 00000074-0). Recebimento e abertura: 03/06/2013 às 08:30 horas. Local: Divisão de Licitações, Av. Farrapos, 509. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. TOMADA DE PREÇOS 06/2013 - RESULTADO DE RECURSO - DATA ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira Secão de Contratos e Editais

PREGÃO ELETRÔNICO .

PROCESSO ípio de Esteio comunica aos interes sados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital ASSITT SE TESUTTIE: OR IETO: "BEGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS - SMS" conforme especificações e quantidades contidas no Anexo IV, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.cidadecompras.com.br) PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.cidadecompras.com.br), no dia 03 de junho de 2013 até às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 03 de junho de 2013 a partir das 16h.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/ Licitações (www.cidadecompras.com.br).

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI Terra do Champanha

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O Município de Garibaldi, torna público que retificou o edital Tomada de Preços nº 004/13 para contratação de empresa para realização de reforma elétrica na EMEF Visconde de Cairú, ficando a data da abertura para 04 de junho de 2013, às 14 horas. Maiores informações pelo fone(054)3462-8229 junho de 2013, as 14 nords. ou no site www.garibaldi.rs.gov.br. Antonio Cettolin

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura Municipal de Alegrete através da Divisão de Abastecimento, torna público

CARTA CONVITE N°017/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°090/2013 Objeto: Contratação de empresa para assessoramento na elaboração de projetos e serviços no Aterro Sanitário.

Tipo: Menor Preço POR EMPREITADA GLOBAL Abertura: 24 de maio de 2013 às 14:00hs.

CARTA CONVITE N°013/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2013 Objeto: Contratação de empresa para ampliação da UBS Dr. Romario. Tipo: Menor Preço POR EMPREITADA GLOBAL Abertura: 27 de maio de 2013 às 14:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°095/2013 Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica. Tipo: Menor Preço POR ITEM Abertura: 29 de maio de 2013 às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL N°033/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°087/2013
Objeto: Contratação de empresa para reparos e reformas dos próprios públicos.
Tipo: Menor Preço POR ITÉM Abertura: 29 de maio de 2013 às 11:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL N°034/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°089/2013 Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos. Tipo: Menor Preço POR ITEM Abertura: 03 de junho de 2013 às 11:00hs. PREGÃO PRESENCIAL N°035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°092/2013

Objeto: Aquisição de vestuário e bolsas. Tipo: Menor Preço POR ITEM Abertura: 06 de junho de 2013 às 11:00hs. PREGÃO PRESENCIAL N°036/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°093/2013

Objeto: Aquisição de material de manutenção e limpeza. Tipo: Menor Preço POR ITEM Abertura: 03 de junho de 2013 às 14:00hs. RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°036/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°093/2013
Objeto: Aquisição de material de informática e condicionadores de ar.
Tipo: Menor Preço POR ITEM Abertura: 04 de junho de 2013 às 11:00hs.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal,localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques,nº 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1618/3961.1623.

Alegrete 17 de maio de 2013.

GERALDO FILIPE STADULNI DE MENDONÇA

ERASMO GUTERRES SILVA

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa comunica a todos os interessados o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais de limpeza pesada (concentrados), de materiais de limpeza em geral, de produtos de higienização e de aparelhos e utensílios domésticos para uso da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Administração; devidamente relacionados e especificados no anexo I deste edital de licitação, cuja abertura dos envelopes estava prevista para ocorrer às 08 horas do dia 22/05/2013. Ficando a licitação adiada para

AVISOS DE LICITAÇÃO O Município de Santa Rosa, RS, comunica a todos os interessados que está (ão) em

andamento a(s) licitação (ões) abaixo listada(s).

PREGÃO PRESENCIAL 30/2013 Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo, 4x4, tracionado, com motor diesel de potência mínima de 75 cv, e de equipamentos agrícolas diversos, para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária; os quais serão adquiridos com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 374.817-62/2011/MAPA/CAIXA e com as demais especificações técnicas descritas no anexo I deste edital de licitação. Abertura:

Hora:08horas PREGÃO PRESENCIAL 28/2013 Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para serem usadas nas premiações dos eventos esportivos e culturais que serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito no anexo I e no anexo IX deste edital de licitação. **Abertura:** 04/06/2013 Hora:14horas

TOMADA DE PREÇOS 15/2013 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação e impressão gráfica do livro "Conhecendo a Região da Fronteira Noroeste" e do livro "Conhecendo o Município de Santa Rosa" para uso da Secretaria Municipal de Educação e Juventude nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme as especificações descritas no anexo I deste edital. **Abertura**: 05/06/2013 Hora:08horas

TOMADA DE PREÇOS 14/2013 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão gráfica de blocos de cartões de estacionamento rotativo pago para uso da Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, conforme as ecificações descritas no anexo I e no anexo VII deste edital. Abertura: 05/06/2013

PREGÃO PRESENCIAL 29/2013Objeto: Aquisição de cabos diversos, de conectores BNC; de caixas de emenda aérea/subterrânea; de vídeos encoder GXV3501; de conversores RJ-45; de Switch 08 portas e de Nobreak de 1Kva bivolt para uso da Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana na manutenção do sistema de videomonitoramento urbano instalado no Município, devidamente relacionados e ecificados no anexo I e no anexo IX deste edital de licitação – 2ª Chamada. **Abertura**:

TOMADA DE PREÇOS 12/2013 Objeto: Aquisição de diversas estantes de aço, sob medida, para uso das Secretarias Municipais de Administração, de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, conforme descrito no anexo I deste edital de licitação. Abertura: 11/06/2013 Hora:08horas

TOMADA DE PREÇOS 13/2013 Objeto: Contratação de empresa para execução de passeio público na passagem (passarela) existente ao lado da mata localizada nas proximidades da sede dos Escoteiros Arajás, entre a Rua Alfredo Heimerdinger e a Rua D. João VI, no Centro, com uma área de aproximadamente 180m², o qual deverá ser executado em conformidade com as especificações técnicas descritas no memorial descritivo, no orçamento discriminado, no cronograma físico-financeiro e no projeto que são partes integrantes do edital de licitação – 2ª Chamada. **Abertura: 12/06/2013 Hora:08horas**

Os editais em seu inteiro teor encontram-se a disposição no Departamento de Compras. Telefones para contato: (55) 3511 5100, ramal 283, fone/fax (55) 3511 7678, ou no endereço eletrônico: http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br/. Santa Rosa, 17 de maio de 2013.

Oldemar Dorn Dir. Depto. de Compras



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais e Estaduais do Município. Propostas e documentos serão recebidos em 04/06/2013 às 14h.

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

Aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação escolar de acordo com a resolução/CD/FNDE nº 38. Documentos e Propostas serão recebidos em 05/06/2013 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone/ fax 54-3292-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2013 O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO ÁIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que às **10 horas do dia 05 de junho de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serás recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de espaço em rádio AM ou FM, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de literatura Infantil, Infanto-Juvenil, didático, pedagógicos e atlas geográficos para os alunnos da Rede Municipal, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 04/06/2013 às 08 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.cidadecompras.com.br, ou www.venancioaires.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 38/09. A Sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta será no d<mark>ía 05 de junho de 2013, às 09 horas</mark>, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que houve a suspensão do Edital em epígrafe, para fins de análise de alteração do Edital. Majores informações pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES RESUMOS

Termo de Aditamento Contratual 01/13-Contrato de Prestação de Serviços s/nº-Concorrência 002/2009 — Objeto: Contratação de jornal de grande circulação na Região da Serra Gaúcha ou no Município de Bento Gonçalves. Contratada: Dsign Publicidade e Propaganda Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por mais 06 meses, a contar de 16/05/13, permanecendo o mesmo valor por cm/coluna, ou seja, 9,80. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda e Cláusula Décima Oitava do Contrato. Processo: 390/2009.

Termo de Aditamento Contratual 01/13-Contrato de Prestação de Serviços 250/11-Chamamento Público 05/11 - Objeto: Prestação de serviços de eletrocardiograma. Contratada: Climed Médicos Associados Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por até 01 ano, a contar de 31/05/13, permanecendo os mesmos valores e condições de pagamento. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Quarta do Contrato. Processo:

Termo de Aditamento Contratual 01/13-Contrato de Prestação de Serviços 255/11-Chamamento Público 05/11 – Objeto: Prestação de serviços de diagnose. Contratada: Clibecor Clínica Bentogonçalvense do Coração Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por até 01 ano, a contar de 01/06/13, permanecendo os mesmos valores e condições de pagamento. **Fundamento**: Lei nº 8.666/93 e alterações e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Quarta do Contrato. **Processo:** 4950/2011. Termo de Aditamento Contratual 01/13-Contrato de Prestação

de Serviços 59/13-Chamamento Público 01/13 - Objeto: Aquisição de vagas em escolas infantis particulares. Contratada: Escola de Educação Infantil VB Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para acrescer ao objeto do contrato 03 vagas de turno integral, com o valor de R\$ 330,00 cada vaga. **Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e alteracões e na Cláusula Primeira e Parágrafo Único, Cláusulas Segunda e Décima Oitava do Contrato. **Processo:** 1907/2013.

Termo de Aditamento Contratual 02/13-Contrato de Prestação de Serviços 197/12-PP 46/12 — Objeto: Contratação de Organização Social para gestão de serviços da Saúde. Contratada: Fundação Araucária. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por até 180 dias, a contar de 08/05/13, sendo o valor reajustado pelo IGP-M anual, passando a receber R\$ 2.242.065,57 mensais. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusulas Segunda, Sexta e Décima Quinta do Contrato. **Processo:** 2558/2012.

Contrato de Prestação de Serviços 129/13-Inexigibilidade de Licitação - Objeto: Prestação de Serviços referente de Serviços reference de Serviços referente de Serviços reference de Serviços referenc Objeto: Prestação de serviços referente ao programa de informática "Fundo de Aposentadoria, Pensões e Gerador de Benefícios, instalado em Banco de Dados POSTGRESQL. Contratada: IP Tecnologia e Informática Ltda -R\$ 3.000,00 mensais. Fundamento: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. **Processo**: 4210/2013.

RESULTADOS

PP 40/13 – Objeto: Aquisição de três notebooks. Vencedor: Verlin & Piontkoski Ltda. Valor total: R\$ 4.455,00. Processo: 4378/2013. PP 41/12 – Objeto: Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensilios domésticos; material de copa e cozinha e material educativo e esportivo. **Vencedoras:** Astor Staudt – Itens: 04, 05, 06, 07, 08,

09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 40 R\$ 3.826,99. Milrau Com. de Artigos Pedagógicos Ltda – Itens: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 – R\$ 2.730,06. Verlin & Piontkoski Ltda – Itens: 01, 02 e 03 R\$ 6.196,00. **Processo:** 4377/2013. AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Bento Gonçalves torna pública as aberturas das seguintes Licitações. **Modalidade:** Pregão Presencial 38/13-RP 31/13. **Data de** abertura: 04/06/13 às 14 horas. Objeto: Aquisição de oxigênio gás medicinal. Modalidade: Pregão Presencial 045/2013. Data de abertura: 05/06/13 às 10 horas. Objeto: Aquisição de sacolas para acondicionamento de exames de RX. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves. rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439. Marcos Fracalossi – Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

AVISO №048/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

EDITAL № 042/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013.

TOMADA DE PREÇOS № 010/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, do Município de Estância Velha/RS.

Abertura: 04/06/2013 às 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sita na Rua Presidente Lucena – 3454 – Centro/EV. Édital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), sita a Rua Presidente Lucena 3454 e pelo Fone (51)35614050, das 13hs às 17hs e pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link LICITAÇÕES.

Estância Velha, 16 de Maio de 2013.

JOSÉ WALDIR DILKIN

Registre-se e Publique-se

TARCÍSIO STAUDT Secretaria da Fazenda e Administração



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

E DESENVOLVIMENTO HUMANO EQUIPE DE COMPRAS

ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 035/13

DO PREGAO PRESENCIAL U3J/13

BDITAL Nº. 053/13. OBJETO: Aquisição de um caminhão novo - ano e modelo 2013 e carroceria. Em decorrência de acolhimento de tempestivo instrumento de recurso, o Edital sofrerá alteração no Anexo I - Termo de Referência, na descrição técnica do caminhão, no quesito da cabine, o qual passará a figurar com a seguinte redação: - Capacidade mínima de 02 ocupantes, cabine avançada ou semi-avançada. Em obediência ao prazo legal para abertura do certame, previsto na lei 10.520, uma vez que foi introduzida alteração na descrição técnica do caminhão, FICAALTERADA ADATA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSAO DE DISPUTA, passando a ser a seguinte: Dia 05/06/2013 às 09h00min., na sala de Licitações desta Prefeitura, sita à Av. Gal. Osório nº. 533, nesta cidade. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Cópia deste aviso também estará disponível no site: www.cruzalta.rs.gov.br. aviso também estará disponível no site: www.cruzalta.rs.gov.br. Cruz Alta, 16 de maio de 2013.

Juliano da Silva Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Capital Nacional do Basalto

Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica RESULTADO DE LICITAÇÃO – PRAZO DE RECURSO

Processo nº 042/2013 - Edital nº 055/2013, Tomada de Preço nº 008/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **RETÍFICA** – 16.05.2013.

Resultado: Inabilitada a empresa RETIBOMBAS RETÍFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA. Outra empresa, devidamente habilitadas para a abertura e julgamento das propostas financeiras. Fica aberto prazo para recurso conforme regulamentado no artigo 109 da lei 8.666/93 e alterações, e determina nova data de abertura das propostas financeiras para o dia 27.05.2013 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, caso não haia interposição de recursos

> Volnei Minozzo Prefeito Municipa



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL MORRO REDONDO

EXTRATO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013 Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o Edital 004/2013, para contratação de serviços e fornecimento de materiais para Reforma e Ampliação da Escola Alberto Cunha, totalizando 138,92 m² de reforma no prédio térreo e 421,62m² de construção no pavimento superior, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO. A sessão pública será realizada no dia 06-06-2013 às 09:00 h.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o Edital 005/2013 para contratação de serviços e fornecimento de materiais para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Palha Branca que se localiza na Rua das Azaléias, 25, tendo como área a ser construída de 74,00 m², sob a modalidade TOMADA DE PREÇO. A sessão pública será realizada no dia 06-06-2013 às 14:00 h

Cópias do edital poderão ser obtidas em: www.pmmorroredondo.com.br. Morro Redondo, 16 de Maio de 2013.

Rui Valdir Otto Brizolara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Parobé/RS, torna público que realizará, na Sala de Recursos Humanos, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, as seguintes licitações: PREÇÃO PACESNCILA 030/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de PNEUS para uso em

<u>Sobjeto.</u> NCBITICO DE PRESOS para adulsição para de PNEOS para des em todos os veículos e máquinas da frota do Município. <u>Tipo:</u> Menor preço unitário, por item. <u>Data da sessão:</u> 03/06/2013, às 13:30h. PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para uso da Secretaria de Obras e Veículos Pesados. <u>Tipo:</u> Menor preço unitário, por item. <u>Data da sessão:</u> 29/05/2013, às 13:30h. PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de para aquisição parcelada de FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS para uso da Secretaria de Obras e Veículos Pesados Tipo: Menor preço unitário, por item. Data da sessão: 04/06/2013, às 13:30h. Cópias dos editais estarão disponíveis no site www.parobe.rs.gov.br ou no Depto de Compras e Licitações, sito ao 5º andar do prédio da Prefeitura Municipal, na Av. João Mosmann Filho, nº 143.

Parobé/RS, 16 de maio de 2.013.

CLÁUDIO ROBERTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO () GLOBAL (X) INDIVIDUAL

Obra : Ampliação da Unidade Básica de Saúde Industrial Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS Área : 66,68 m²

Convênio: 367.829-68/2011

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Peso	Valor total		MESES								
		%			Mês 1 Mês 2		Mês 3		Mês 4				Mês 5
			(R\$)	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,72	3.916,82	100	3.916,82								
2	MOVIMENTO DE TERRA	1,12	1.183,49	100	1.183,49								
3	FUNDAÇÕES	9,47	9.980,64	100	9.980,64								
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	10,68	11.259,00	70	7.881,30	30	3.377,70						
5	PAREDES	18,52	19.524,08	20	3.904,82	80	15.619,26						
6	REVESTIMENTO	22,82	24.051,29			30	7.215,39	70	16.835,90				
7	COBERTURA	6,61	6.963,48					100	6.963,48				
8	ESQUADRIAS	5,58	5.878,36							100	5.878,36		
9	PISOS	5,51	5.802,37					50	2.901,19	50	2.901,19		
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3,59	3.784,98	10	378,50	20	757,00	10	378,50	40	1.513,99	20	757,00
11	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	2,86	3.018,45	40	1.207,38	40	1.207,38	20	603,69				
12	PINTURA	6,86	7.232,38									100	7.232,38
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	2,14	2.250,40									100	2.250,40
14	TELA DE PROTEÇÃO C/ INSETOS	0,38	399,75									100	399,75
15	LIMPEZA DA OBRA	0,14	150,02	·			·	·				100	150,02
	SIMPLES	100,00	105.395,51	27,00	28.452,94	26,73	28.176,73	26,27	27.682,76	9,77	10.293,54	10,24	10.789,55
	ACUMULADO	100,00	105.395,51	27,00	28.452,94	53,73	56.629,67	80,00	84.312,43	89,76	94.605,96	100,00	105.395,51

NÃO-ME-TOQUE/RS, março de 2013.

Eng. Civil Luciara Becker CREA/RS 101.634-D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO () GLOBAL (X) INDIVIDUAL

Obra : Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial Éndereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS

Área: 50,40 m² e 73,75 m² Convênio: Requalificação

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Peso	Valor total	al MESES									
		%			Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5
			(R\$)	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,07	1.319,54	100	1.319,54								
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	2,84	3.504,60					80	2.803,68	20	700,92		
3	MOVIMENTO DE TERRA	0,70	864,88	100	864,88								
4	FUNDAÇÕES	5,57	6.887,92	100	6.887,92								
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO	20,26	25.029,00	70	17.520,30	30	7.508,70						
6	PAREDES	6,63	8.197,46	20	1.639,49	80	6.557,97						
7	REVESTIMENTO	20,82	25.725,85			30	7.717,76	70	18.008,10				
8	COBERTURA	5,68	7.013,35					100	7.013,35				
9	ESQUADRIAS	5,46	6.747,79							100	6.747,79		
10	PISOS	8,74	10.793,62					50	5.396,81	50	5.396,81		
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4,29	5.296,78	10	529,68	20	1.059,36	10	529,68	40	2.118,71	20	1.059,36
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1,89	2.333,56	40	933,42	40	933,42	20	466,71				
13	PROTEÇÃO GÁS E COMPRESSOR	2,35	2.900,00							100	2.900,00		
14	PINTURA	8,06	9.955,01									100	9.955,01
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,49	1.846,40									100	1.846,40
16	TELA DE PROTEÇÃO C/ INSETOS	0,90	1.107,00									100	1.107,00
17	DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	2,03	2.513,67							100	2.513,67		
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,01	1.249,25									100	1.249,25
19	LIMPEZA DA OBRA	0,23	279,32									100	279,32
•	SIMPLES	100,00	123.565,00	24,03	29.695,23	19,24	23.777,20	27,69	34.218,33	16,49	20.377,90	12,54	15.496,34
	ACUMULADO	100,00	123.565,00	24,03	29.695,23	43,27	53.472,44	70,97	87.690,76	87,46	108.068,66	100,00	123.565,00

NÃO-ME-TOQUE/RS, março de 2013.

Eng. Civil Luciara Becker CREA/RS 101.634-D

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO E DE OBRA

OBRA: Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde.

LOCAL: Avenida Brasília – Bairro Industrial - Não-Me-Toque/RS

ÁREA EXISTENTE: 181,27 m²

ÁREA À AMPLIAR PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO: 50,40 m²

ÁREA À AMPLIAR CONVÊNIO 367.829-68/2011: 66,68 m²

ÁREA TOTAL AMPLIADA: 117,08 m²

ÁREA REFORMADA: 73,75 m²

O presente memorial descritivo tem como objetivo discriminar soluções de projeto adotadas, justificativas para as ações adotadas, especificar materiais, equipamentos e técnicas construtivas referentes a ampliação e reforma da unidade de saúde, no bairro Industrial, da cidade de Não-Me-Toque/RS.

Para execução da obra projetada, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas as condições mínimas necessárias; as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

1. **GENERALIDADES:**

O projeto arquitetônico e suas instalações, foram elaborados com base na Resolução – RDC n ° 50, de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Esta resolução dispõe os dados sobre o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

As instalações prediais serão compostas pelas seguintes unidades:

Serão construídos através do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Sáude:

- Sala de Odontologia;
- SAME;
- Farmácia;
- Sala de espera de pacientes e acompanhantes;
- Sala de Curativos e suturas;
- Copa;
- WC para Público Masculino;
- WC para Público feminino;
- Sala de Enfermagem e triagem;
- Sala de inalação;
- -Circulação.

Serão construídos através do convênio nº 367.829-68:

- -Depósito de material de limpeza- DML;
- -WC e vestiário para funcionários feminino;
- -WC e vestiário para funcionários masculino;
- -Circulação;
- Sala de utilidades de lavagem e descontaminação;
- Sala de esterilização e estocagem de material esterelizado;
- -Rouparia:
- Sala de lavagem de roupa;
- Depósito para resíduos sólidos.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A empresa contratada é responsável pela observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender às exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço.

Será exigia Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA-RS. A empresa contratada deverá fornecer ART de projeto e execução das fundações, projeto, fabricação e execução dos pilares pré-moldados e estrutura metálica da cobertura e execução da edificação.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

Durante todo o serviço, deverão ser adotadas técnicas executivas que produzam o menor nível possível de ruído e poeira, com isolamento do local com lona plástica. A demolição de alvenaria deve ser executada com auxílio de ponteiro, talhadeira e marreta; devendo o entulho ser retirado logo após a execução do serviço. Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

Demolição de piso cerâmico (tipo lajota colonial) existente.

Retirar camada superficial do piso de concreto alisado existente para a colocação do piso cerâmico Retirar a bacia sanitária e lavatório no sanitário.

Retirar as janelas existentes para executar a ampliação.

Retirar a estrutura de madeira e o telhado existentes na parte onde existe o forro de PVC.

Todo o entulho proveniente destes serviços deverá ser retirado para local adequado. A Empreiteira deverá respeitar, durante o transporte, a legislação Municipal, no que se refere à limpeza de vias públicas.

4.SERVIÇOS PRELIMINARES:

4.1. Limpeza do Terreno:

Deverá a Empresa Contratada executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capina de mato, preservando as árvores existentes.

4.2 Placa da Obra:

A placa da obra será de metal, identificando a obra e os recursos aplicados, será conforme modelo fornecido pelo ministério da saúde.

Deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas e proporções contidas no desenho anexo, em chapa plana, metálica, galvanizada.

As informações deverão ser pintadas com tinta a óleo ou esmalte, ou confeccionadas em material plástico (poliestileno) para fixação ou adesivação nas placas.

A fixação da mesma deverá ser feita em local visível, em consonância com a orientação da Fiscalização.

Dimensões: Altura – 1,50 m e Largura - 3,00 m

4.3. Locação:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

A obra será locada com conferência *in loco* das demarcações para as paredes de reformas e ampliação os esquadros serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível.

4.4. Instalação da obra:

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa Contratada todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinária e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios tais como: barração, instalações de sanitários, etc.

5. FUNDAÇÕES:

A execução de fundações seguirá rigorosamente o projeto, a especificação e a norma da ABNT – NBR 6122.

As estruturas de concreto armado, que compuserem o sistema de fundação, serão projetadas e ou executados conforme a norma da ABNT – NBR 6118. Todo o concreto será produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto, de firma idônea, aceita pela fiscalização.

Deverão ser deixados vãos para a passagem das tubulações de esgoto.

5.1. Escavação manual de valas:

Conforme projeto estrutural das fundações, as valas deverão se abertas até atingirem terreno com resistência adequada à carga prevista, sendo seu fundo perfeitamente nivelado.

5.2. Concreto ciclópico:

A escavação para a colocação do concreto deverá ter 40 cm de largura e profundidade mínima de 40 cm, e ser contínua ao longo de todas as paredes. Esta vala assim aberta será bem apiloada e preenchida com concreto ciclópico, ou seja, concreto de mistura de cimento, areião e brita nr. 1 (1:3:6), com cerca de 30% de pedra de mão. Será na altura de 30 cm x largura da vala 40 cm.

5.3. Sapata isolada:

No fundo da valeta, antes da colocação da malha da sapata será executado um lastro de concreto magro com espessura de 5 a 6 cm. Será utilizado o concreto com traço 1:2:4, cimento, brita e areia, nos fundos de cavas para sapatas. Será lançado sobre camada de terreno limpa, de impureza e materiais orgânicos.

Para os pilares de concreto serão feitas sapatas do tipo isoladas de concreto armado nas dimensões indicadas em planta. A malha das sapatas será com ferro \emptyset 5/16".

Para sustentar os pilares serão executadas sapatas isoladas de 40x70x70 cm (altura x lado x lado). O fck do concreto será de 18 Mpa.

5.4. Embasamento de alvenaria:

Os tijolos maciços cerâmicos obedecerão às normas da ABNT – NBR 6460, 7170 e 8041. Os tijolos não apresentarão defeitos sistemáticos, tais como trincas, quebras, superfícies, irregulares, deformações de cor e dimensões.

A argamassa de assentamento será no traço 1:4 (cimento, areia). A alvenaria será de tijolo inteiro . Será na altura de 20 cm em toda a extensão das paredes.

5.5.Viga Baldrame:

Deverá ser executada a viga de concreto armado com mínimo de Fck=18Mpa. A viga seguirá a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. As dimensões serão de (22x27)cm de largura e altura, armada com aço CA-60, com 4 ferros de Ø= 3/8", estribada a cada 15cm com aço CA-60 de 4,2mm de diâmetro.

5.6. Reaterro apiloado:

Os aterros e reaterros serão feitos em camadas sucessivas de 20 cm. Devidamente molhadas e apiloadas com material isento de impurezas, restos de raízes e elementos orgânicos, para receber o contrapiso. O reaterro interno será de 30 cm.

5.7. Impermeabilização:

A execução de serviços de impermeabilização obedecerão rigorosamente as normas da ABNT – NBR 9574 e NBR 279/7. Sobre o respaldo e a lateral interna da viga limpas e secas, deverão ser aplicadas 2 camadas de impermeabilizante. Após uma pulverização com areia grossa.

6.ESTRUTURA:

Todo o concreto será produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto, de firma idônea, aceita pela fiscalização. O adensamento será mecânico, com utilização de vibradores. Todos os concretos devem ter $FCK \ge 18$ MPA. Os serviços de correção de falhas, rebarbas e saliências dependerão da inspeção e orientação da fiscalização.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade da Contratada por sua resistência e estabilidade.

6.1. Pilares e vigas:

Os pilares e as vigas serão de concreto armado. As dimensões dos pilares e vigas serão de acordo com o projeto. Todos com estribos dos pilares serão de DN=4,2mm a cada 15cm. Nas vigas de amarração será necessário deixar esperas de 4,2mm para a fixação das tesouras. As barras e os fios de aço para armadura de concreto deverão seguir a norma NBR – 7480 e cimento CP IV – NBR 5732. As vigas seguirão a técnica e cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens. A ferragem longitudinal será CA 50 e os estribos CA 60.

Na parte a ser reformada serão executadas vigas sobre as paredes existentes para que o pé direito tenha altura de 3,00 m, acompanhando assim o padrão da ampliação.

6.2.Vergas e contra-verga:

As vergas e contra-vergas serão executadas sobre vão de portas, janelas e oculo serão executadas vergas argamassa de cimento (forte), na largura da parede (15 cm) e altura mínima de 0,10m contendo 4 (quatro) barras de aço de 4,2mm CA-60B, e estribos 4,2mm, prolongando-se 0,2 m para cada lado do vão a cobrir de forma a assegurar um perfeito engastamento na estrutura. Sob as janelas haverá também a contra-verga, com as mesmas características da verga.

6.3 Laje pré-moldada:

Será executado laje de forro na parte a ser ampliada e na reformada.

Laje pré-moldada: sobre a laje será colocada uma malha de compressão com ferros de CA $60 \varnothing 4.2 \text{ mm c}/\text{ espaçamento}$ de 15 cm. Será feito o capeamento de concreto sobre a laje com espessura mínima de 4 cm

Após a concretagem das estruturas de concreto armado, por 3 dias consecutivos, molhar abundantemente a superfície. A retirada das escoras só poderá ser feita após 21 dias ou conforme especificações do responsável técnico e cálculo estrutural.

6. PAREDES:

Todas as paredes serão em alvenaria de tijolos. Serão empregados tijolos de 6 furos, obedecendo as dimensões, alinhamento e níveis indicados em projeto de Arquitetura. A execução das alvenarias obedecerá à norma NBR 8545.

Sobre as paredes do sanitário será executado um volume em alvenaria para instalar o reservatório de água.

6.1. Tijolos:

Os tijolos obedecerão às normas da ABNT – NBR 6461, NBR 7171 e NBR 8042. Serão utilizados tijolos projetados para serem assentados com os furos na horizontal, sendo classificados nas

categorias A e B, com resistência à compressão igual ou maior que 2,5 Mpa. Os tijolos serão de primeira qualidade, com dimensões mínimas de 10x15x20cm (altura, largura e comprimento), com dimensões uniformes que apresentem adequada resistência e sem fissuras.

6.2. Assentamento dos tijolos:

Antes do assentamento os tijolos serão molhados previamente a fim de evitar a absorção de água da argamassa. Os tijolos serão assentados de frontal com argamassa de assentamento de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8. As fileiras serão contínuas e verticais desencontradas, para perfeita amarração.

Todas as alvenarias serão cuidadosamente amarradas entre si, não sendo aceitas alvenarias construídas com tijolos quebrados ou trincados, superfícies irregulares, deformações e desuniformidade de cor e de dimensões.

6.3. Divisória em granito:

Nos vestiários será colocada divisória em granito na cor cinza andorinha com 2 cm de espessura e sua altura será de 2,10m. Suas dimensões serão conforme indicado em projeto.

6.4. Blocos de vidro:

Serão colocados blocos de vidro no corredor para dar claridade. Serão nas dimensões de 19x19cm rejuntados com argamassa de cor branca.

7. Cobertura:

7.1. Telhas e cumeeiras:

A cobertura será com telhas de fibrocimento onduladas de 6mm, com inclinação conforme a estrutura existente no local. As cumeeiras serão do mesmo material. As cumeeiras ficarão rigorosamente retas e em nível.

As telhas seguirão as prescrições das normas da ABNT – NBR 5642, NBR 6543, NBR 6468, NBR 6470 e NBR 7581. A colocação deverá ser feita partindo dos beirais para as cumeeiras, e iniciada na direção contrária aos ventos dominantes. As telhas deverão ser vazadas com furadeira, e com broca com bitola imediatamente superior ao parafuso, para evitar trincas com o trabalho de dilatação das mesmas. Sua fixação será de acordo com a recomendação do fabricante. Na verificação da impermeabilidade não poderão surgir vazamentos ou formação de gotas na face interior da telha.

Na parte a ser reformada todo o telhado será substituído

7.2. Estrutura de madeira:

Madeira – deverão ser utilizados peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de lei de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade. As peças deverão ser de pinho de 4° ou cedrilho, ambos de boa qualidade, sólidas, bem bitoladas, secas e bem pregadas.

Na fabricação de tesouras os membros devem ser de madeira aplainada nas quatro faces de modo a não apresentar diferenças dimensionais significativas, principalmente nas espessuras. A estrutura do telhado deverá ser executada em tesouras de madeira, apoiadas nas extremidades.

Na parte a ser reformada todo madeiramento do telhado será substituído

7.3. Calhas, rufos e condutores:

As calhas, rufos e condutores serão executados em chapa galvanizada nº 24, isenta de pontos de ferrugem e fissura nas dobras. Na alvenaria exposta do telhado deverá ser colocado rufo-pingadeira para que não haja infiltrações. Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes, rufos e calhas.

8. ABAS:

Na área a ser ampliada as abas serão executadas com forro de laje do mesmo padrão e características do forro.

9. REVESTIMENTO:

9.1. Chapisco:

As paredes externas e internas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As paredes serão molhadas antes da aplicação do emboço, sendo a espessura deste revestimento nunca superior, em nenhum local, a 15 mm. A paredes internas da escada a laje intermediária (forro do pavimento térreo) também receberão chapisco.

9.2. Emboço:

Três dias após a aplicação do chapisco é que serão iniciados os serviços de revestimento com emboço . A argamassa para emboço terá o traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Ao final a superfície deverá se apresentar perfeitamente lisa, plana e uniforme. A paredes internas da escada a laje de forro do também receberão emboço.

9.3. Reboco:

Esse revestimento será feito sobre a camada de emboço. O traço será de 1:2:6 (cimento,cal e areia fina peneirada) e a espessura será de 7 mm. A laje de forro também receberá reboco.

9.4. Revestimento cerâmico:

Haverá revestimento cerâmico em toda as paredes do piso ao teto dos vestiários, sanitários, na sala de utilidades, lavagem e descontaminação, no DML e na sala de lavagem, na cor branca e esmaltada com rejunte de cor clara. O revestimento será com azulejos de primeira, classe A, com resistência PEI mínimo de 3, não podendo serem empregadas peças fora de dimensões, empenadas ou com partes quebradas e trincadas. As dimensões do azulejo será de 20x30 ou 30x60 cm ou aproximadas.

Onde houverem peças como registros, saídas de canos ou esgoto, deverão ser feitos furos com brocas especiais para a passagem dos mesmos, não sendo permitido o corte do azulejo em dois para a posterior junção na parede.

A limpeza da cerâmica deve ser executada no máximo uma hora após o assentamento, com espuma de borracha limpa e úmida, finalizando com estopa limpa.

10. PISOS:

Após a execução dos aterros internos e das canalizações de esgoto que correrão sob o piso, o contrapiso será executado sobre a camada de 5 cm de brita, umedecida e apiloada.

O piso será substituído na parte a ser reformada.

10.1. Contrapiso:

O contrapiso deverá ser executado em concreto simples traço 1:3:6, com espessura mínima de 7cm (cerca de 200kg de cimento/m³ de massa). Será colocado um aditivo impermeabilizante.

Será necessário esperar a cura completa (duas semanas) do contra-piso para a colocação da cerâmica.

10.2. Massa de Regularização e de Preparação:

A massa de regularização a camada de areia e cimento na proporção de 3:1 para corrigir ondulações, desníveis e buracos do contrapiso. Todo o contrapiso deve estar limpo, seco, firme, isento de umidade, óleo, graxa ou sujeiras que possam impedir a colagem da massa de preparação ou da massa de regularização.

10.3. Piso cerâmico e soleiras:

O piso será de placas cerâmicas de classe A com resistência PEI 4 e textura homogênea. A cor será definida pela secretaria de educação. Os materiais cerâmicos, não podem possuir índice de absorção de água superior a 4%, o rejunte, deve ser de material com esse mesmo índice, deverá ser adicionado um aditivo antiabsorvente no cimento. As dimensões das placas serão de 40x40 cm. O rejunte a ser empregado deverá ser do tipo antimofo na coloração do piso escolhido.

Antes do assentamento, as placas serão classificadas de modo a assegurar uniformidade de pavimentação em cada peça. Depois de imersas 24 horas em água, serão assentadas sobre o contrapiso, com uma camada de 2cm de argamassa traço 1:5, colocada com excesso que será reiterado ao bater da colher. O assentamento poderá também ser executado com cimento-cola próprio para esta finalidade. As juntas ficarão perfeitamente esquadrejadas e serão arrematadas com rejunte impermeável. O rejunte será colocado depois de 72 horas do assentamento da cerâmica.

As soleiras acompanharão o piso do ambiente e na sala de enfermagem para o banheiro, na sala de espera para a imunização e da circulação existente será em granito.

10.4. Apiloamento:

Os contrapisos só serão executados depois de estar o terreno interno perfeitamente nivelado, terra sem detritos vegetais, colocada em camadas de 20 cm, convienentemente molhados, apiloados manualmente, de modo a evitar recalques futuros.

10.5. Rodapé cerâmico:

Deverão ser utilizados os materiais do mesmo fabricante do piso, com altura de 10 cm. obedecendo-se todas as suas recomendações no tocante à fixação, com adesivo ou argamassa. Para o assentamento dos rodapés, deverão ser seguidos os procedimentos descritos para o assentamento do piso. As juntas deverão coincidir com as juntas do piso. O acabamento entre a parede e o rodapé deverá ser em 45°, para evitar o acúmulo de pó.

11. ESOUADRIAS:

Haverá colocação de pingadeiras cerâmicas no peitoril das janelas. Todas as esquadrias deverão ser perfeitamente colocadas obedecendo nível e prumo para evitar problemas de movimento.

As ferragens não deverão receber pintura. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

11.1. Esquadrias de ferro:

As portas e janelas devem apresentar bom funcionamento, rigidez, segurança a impactos e estanqueidade. Deverão ser de acordo com a NBR 10.821, NBR 6486 e NBR 8542.

- Janelas:

As janelas serão de ferro cantoneira, abas iguais bitola ¾ " com espessura mínima de 2mm, chapa mínima 20, do tipo basculante, com vidro fantasia. Os vidros nas esquadrias externas terão espessura mínima de 4mm. Suas dimensões serão de acordo indicado em planta anexa.

- Portas:

As portas externas serão de ferro, com chapa mínima 20, com fechadura de embutir, com maçaneta tipo alavanca e espelho em ambos os lados. As fechaduras serão de modelo simples, metálico, cromados, com chaves individuais e não-fixas. A porta de acesso principal e da sala de imunização serão do tipo metade basculante. Os vidros nessas esquadrias terão espessura mínima de 4mm e serão do tipo fantasia. Os caixilhos destinados à envidraçamento obedecerão as normas técnicas (NB - 226). A porta dos fundos será toda em ferro.

Os marcos metálicos deverão ser de chapa nº 18. Deverá haver distância adequada entre a maçaneta/trinco e o marco.

11.2. Esquadrias de madeira:

As portas internas serão de madeira semi-oca, sendo recusadas as esquadrias que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras ou outros defeitos. Sua fechadura será de embutir, com maçaneta tipo alavanca e espelho em ambos os lados. As fechaduras serão de modelo simples, metálico, cromados, com chaves individuais e não-fixas.

As portas e os batentes seguirão as prescrições das normas da ABNT-NBR 6479, 6507, 8037, 8051, 8052, 8053, 8054, 8542, 8543 e 8544.

A folha das portas internas serão de madeira lisa do tipo semi-oca de 1ª qualidade. As dimensões estão indicadas no projeto. Não serão aceitas peças empenadas ou estufadas.

Os batentes receberão guarnições de madeira de 9cm do tipo madeira de lei, de 1ª qualidade. Estas serão fixadas com parafuso. A cabeça do parafuso deverá ser embutida na guarnição.

As esquadrias serão fixadas a alvenaria por meio de tacos de madeira de lei, previamente colocados, pichados e passados em areia grossa, levando alguns pregos para aumentar a fixação e assentados com argamassa traço 1:3. Ou a fixação ser feita mediante buchas plásticas (8mm) com parafusos. Devem ser preenchidos os vazios entre o marco e a alvenaria. Cuidados especiais devem ser tomados para não manchar a madeira, portanto, as folhas das aberturas serão colocadas após a conclusão do reboco.

Os marcos serão de madeira de lei de boa qualidade. Serão colocadas quando da execução das alvenarias, para que não haja folga entre o marco e a alvenaria e serão fixados aos tacos deixados na alvenaria por meio de parafusos. Deve-se fechar os furos dos parafusos de fixação que ficarem aparentes com tarugos de madeira. A cabeça do parafuso deverá ser embutida no batente. Os pés dos batentes deverão receber tratamento contra a umidade.

No banheiro existente na sala de enfermagem a porta do banheiro, que atualmente esta voltada para a circulação, será retirada e reinstalada abrindo para a sala de enfermagem.

11.3. Vidros:

Serão assentatados em massa, colocada na quantidade estritamente necessária para fixar com segurança. O acabamento na massa será feito com espátula, para não deixar marcas e para que fique uniforme e serão colocados com a folga mínima necessária.

Na entrega da obra todos os vidros deverão ser revisados, sendo substituídos os que apresentarem rachaduras.

Serão do tipo fantasia, com espessura de 4 mm.

11.4. Ferragens:

As ferragens serão de latão com partes de ferro, com acabamento cromado, de boa qualidade, em condições de acabamento e funcionamento. Cada porta levará 3 dobradiças.

11.5. Tela de proteção contra insetos:

As esquadrias da sala de imunização, sala de lavagem e descontaminação, sala de curativos e suturas e consultório odontológico serão protegidas com tela milimétrica contra insetos. Estas telas serão em tecido de fibra de vidro com cobertura em PVC, permitindo perfeita ventilação. O perfil será em alumínio de cor natural. O modelo será de sobrepor com travas, permitindo a retirada da tela para limpeza.

12. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico e conforme as normas da ABNT, NBR 5410/80 e 5410/97, NBR 13.534, NBR 5413 e as da concessionária de energia local, sem prejuízo do que for exigido a mais nas presentes especificações da obra.

A construção civil e a montagem elétrica deverão ser executados de forma coordenada.

O material a ser empregado deverá ser de primeira qualidade, isento de falhas, trincaduras e quaisquer outros defeitos de fabricação. A montagem elétrica deve ser executada de acordo com as instruções do fabricante dos equipamentos.

O sistema elétrico deverá ser aterrado para todas as tomadas. As partes metálicas não energizadas dos equipamentos terminais indicados serão ligados a barra geral de aterramento, empregando-se condutor de seção não inferior à 2,5m². Nenhuma tubulação destinada à instalações pode ser usada para fins de aterramento.

Os serviços de instalações elétrica deverão ser executados de acordo com a continuidade da obra devendo ser observados os seguintes itens:

- -Os eletrodutos serão cortados a serra e os bordos aparados com lima para remover rebarbas;
- -As ligações dos eletrodutos às caixas serão feitas por meio de buchas e arruelas de ferro galvanizado;
- -As curvas dos eletrodutos até 19mm poderão ser feitas no local, bitolas acima destas serão pré moldadas;
- -Durante a concretagem, todas as pontas de tubos expostos deverão ser fechadas com rolha de madeira;
- -A enfiação somente será feita após o revestimento da massa fina, posta a pavimentação, etc.
- -Antes da enfiação, todas as tubulações e caixas serão limpas. Nas tubulações secas serão deixados arames passados. Como lubrificante, somente será permitido o uso de parafina ou talco;

Deverão ser empregados somente materiais de fabricação Nacional e com certificados de ensaios executados em laboratórios oficiais.

12.1. Eletrodutos:

Os eletrodutos serão de PVC flexível embutidos nas paredes de alvenaria. Os eletrodutos serão com diâmetros suficientes para as passagens de cabos e fios utilizando a capacidade máxima de 2/3 da área total do tubo. As tubulações embutidos nas paredes, serão fechados com reboco de massa forte (1:3 – cimento e areião). A ligação às caixas metálicas de tomadas, interruptores e luminárias serão feitas com presilhas especiais, de maneira a não haver a possibilidade de se soltarem das mesmas e causarem problemas nos fios elétricos.

Deverão ser empregados caixas de passagem em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores, nos pontos de instalação de aparelhos e disjuntores, bem como nos pontos de entrada ou saída dos condutores na canalização.

Todos os condutores deverão ser instalados de forma que os isenta de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, de maneira que, quando completada a instalação, o sistema esteja livre de curto-circuito.

12.2. Luminárias:

As luminárias serão do tipo de sobrepor, produzidas em chapa de aço tratada, com refletor e aletas planas e pintadas eletrostaticamente na cor branca. Serão completas com reator em material metálico, de partida rápida, auto protegido, tensão 220v e duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 40W, protegidas por grade externa. As luminárias serão nas dimensões: - Comprimento: entre 1,20 e 1,40 m; - Largura entre: 0,25 a 0,35 m. Serão afixadas junto ao teto.

12.3. Tomadas e interruptores:

As caixas de tomadas e interruptores serão metálicos, de 2 x 4", e as caixas das luminárias, também serão metálicas, porém de 4 x 4". Serão do tipo termoplásticos, com espelho na cor branca, lisas e sobrepostas nas caixas metálicas. Os interruptores comuns deverão ser com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre, a resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de , no mínimo, 10 Ohms.

12.4. Fios:

Os fios deverão atender às normas específicas para o material elétrico, não podendo apresentar problemas de quebra de revestimento. Serão de cobre eletrolítico flexível, isolados com material termoplástico para 750 voltes e 70%C, do tipo anti-inflamável. de acordo com a ABNT-EB-11, e com a ABNT-EB-12. Os condutores serão do tipo sólido com isolamento termoplástico.

As conexões e ligações deverão ser executadas utilizando o melhor critério, para assegurar durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutibilidade elétrica.

Devem ser observados os seguintes procedimentos durante a realização das instalações:

- a) Todas as emendas de fios serão soldadas e convenientemente isoladas;
- b) Será feito um teste de isolamento a todos os circuitos que não deverão ter valores inferiores aos da NBR-5410;
- c) Todos os cabos verticais serão fixados às caixas de passagem através de braçadeiras, afim de diminuir a tensão mecânica dos mesmos.
- d) Os cabos de bitola superior ao de 10 mm² deverão ser emendados por meio de conectores apropriados.

12.5. Centro de distribuição:

O centro de distribuição constante na planta baixa deverá ser ligado a entrada de energia elétrica. Conterá os disjuntores termomagnéticos conjugados para cada novo circuito, dentro do constante no quadro de carga do projeto elétrico. Será montada sobre caixa de ferro, chapa n.º 14, com ventilação permanente, trinco e fechadura. Todos os disjuntores deverão apresentar uma identificação, indelével na qual deverão constar, no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; número de catálogo ou modelo do disjuntor designado pelo fabricante; tensão nominal do isolamento; corrente nominal do disjuntor; freqüência nominal; capacidade de interrupção em curto-circuito.Os disjuntores termomagnéticos deverão atender às prescrições da norma ABNT – NBR 5361. Os disjuntores são fixados sobre placas de material isolante, com possibilidade de extração separada.

Obs.: Será construído através do Programa de requalificação.

13. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

As instalações hidrossanitárias serão feitas de acordo com o projeto hidrossanitário anexo e as normas daCORSAN e NBR 5626/96. A água potável será fornecida pela Corsan .

Os tubos e conexões de PVC atenderão às prescrições das normas da ABN – NBR 5647, 5683 a 5687, 6476 e 7372. As caixas, de modo geral, terão superfícies perfeitamente impermeáveis.

Toda a rede de água e esgoto ficarão embutidas nas paredes, solo ou contrapiso.

Os vedantes são produtos em forma de fitas, fibras ou pastas, destinados a garantir a estanqueidade dos circuitos hidráulicos.

Todos os ambientes com instalação hidráulica serão dotados de registro de gaveta individual. Não se permitirá o emprego de tubos e conexões de fabricantes distintos.

13.1. Rede de água fria:

A rede de água fria será executada com tubos e conexões de PVC soldáveis, de superior qualidade, com certificação, inclusive as prumadas e barriletes. As instalações de água serão nas bitolas indicadas em projeto anexo, e ficarão totalmente embutidos nas alvenarias. Serão abertas canaletas nas alvenarias, fixadas os tubos com argamassa de fixação. Nas emendas dos tubos serão utilizadas luvas de PVC. As peças serão soldadas com cola específica parta PVC, previamente lixadas e limpas com solução limpadora. Será instalado um registro de gaveta. Deverá ser empregado joelho (tipo azul) LR reforçado com bucha de latão para instalação dos terminais de pontos hidráulicos.

13.2. Rede de esgoto e disposição final:

A rede de esgoto atenderá as normas NBR 8160/83, NBR 7229/92 e NBR 13969.

- Tubos e conexões:

Será instalado tubo de ventilação, com Ø 50 mm, estendendo-se até 30 cm além da cobertura, para cada um dos wcs, vestiários e copa e tanque. Os ramais de descarga devem ter declividade mínima 2%. Os tubos de ponta e bolsa serão assentados com bolsa voltada para o montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

- Caixa de inspeção e ralos:

Os esgotos e águas servidas serão munidos de elementos de proteção tais como caixas sifonadas (fechos hídricos), tampa com fechamento escamoteável, e de inspeção que serão construídas em alvenaria nas dimensões internas de 50x50cm e colocadas nos pontos determinados no projeto. O fundo desse buraco deve ser bem compactado e receber uma camada de concreto magro. As paredes da caixa devem ser feitas com tijolos maciços 0,10 m de largura. O fundo e as paredes devem ser revestidos com uma argamassa à base de cimento. A caixa de inspeção será coberta com uma placa de concreto de 5cm de espessura.

- Fossa Séptica e sumidouro:

Os efluentes serão conduzidos até a fossa séptica e sumidouro já existentes.

13.3. Instalações fluído-mecânicas:

As instalações fluido-mecânicas são de acordo com a RDC nº 50 e a NBR 12.188- Sistemas centralizados ar comprimido para uso odontológico em estabelecimento de saúde.

- Ar comprimido:

Na sala de odontologia , será instalado ar medicinal comprimido. O ar é isento de óleos e água, é desodorizado em filtros especiais e gerado por um compressor com selo d'água, de membrana ou de pistão com lubrificação a seco. O compressor lubrificado a óleo, recebe um sistema de tratamento para a retirada de óleo e de odores do ar comprimido.

A sucção do compressor está situada do lado de fora da edificação, conforme indicado em planta anexa. Obs.: Será construído através do Programa de requalificação.

14. PINTURAS:

A superfície a ser pintada deverá estar seca, preparada, escovada, livre de poeiras e asperezas. As paredes

deverão ser lixadas e corrigidas todas as imperfeições. Todas as partes do revestimento que se apresentam fofas deverão ser removidas; também serão corrigidas as superfícies irregulares (fora de plano). A recomposição do reboco deverá garantir proteção e boa aderência ao tratamento subsequente. As áreas de reparos receberão emassamento acrílico.

A pintura sobre as paredes e teto devem ocorrer após a cura completa do reboco (60 dias após a execução do revestimento). Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando o precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as orientação do fabricante quanto ao procedimento de preparação da superfície, aplicação e secagem da tinta.

14.2. Superfícies internas de alvenaria:

As paredes internas e a laje serão pintadas com tinta acrílica na cor branca. Nas paredes internas e no teto será aplicada uma massa corrida antes da pintura, também acrílica. Após 24hs, pelo menos, lixa-se a superfície e aplica-se então a primeira camada de tinta, a pincel ou rolo.

As alvenarias existentes receberão no mínimo duas demãos de tinta acrílica, para um perfeito acabamento.

14.3. Superfícies externas de alvenaria:

A pintura externa será executada com tinta acrílica será aplicada em uma demão de fundo com selador e no mínimo três de acabamento, apresentando um perfeito acabamento.

14.4. Superfícies de ferro e madeira:

As esquadrias, internas e externas, serão pintadas com tinta esmalte, na cor branca.

A tinta esmalte será aplicada sobre as esquadrias de madeira (portas internas) e ferro e nas abas de madeira. As de madeira receberão selador que constitui-se em uma demão de fundo branco fosco.

15. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:

Deverão atender ao que prescreve as normas da ABNT.

15.1. Louças:

O lavatório será com coluna do tipo comercial de primeira qualidade na cor branca. A bacia sanitária será autosinfonada, com caixa acoplada nos vestiários.

15.2. Metais:

O lavatório receberá torneira metálica fixa de diâmetro ½", de primeira qualidade cromada. Será instalado um registro de gaveta nos sanitários/vestiários, com acabamento cromado. Os registros de gaveta deverão ser do tipo com canopla, no mesmo acabamento das torneiras. No local do chuveiro será instalado um registro de pressão. O local está indicado em planta enexa. As torneiras serão com vedação substituível.

15.3. Acessórios:

Serão instalados os seguintes acessórios: papeleira tipo pino, todos com acabamento cromado no local onde foram instaladas as bacias sanitárias. Nos sanitários e vestiários serão instalados porta toalha papel, tamanho 25x11x35 cm e porta- sabonete liquido, ambos em plástico ABS de cor branca.

Instalar chuveiro elétrico, potencia mínima 5400w, na cor branca, com opção de água fria e quente.

16. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:

As instalações de proteção contra incêndio serão em conformidade com as especificações contidas no capitulo 7 (sete) da RDC 50/02/MS.

O projeto será elaborado pela Prefeitura Municipal, e após aprovação do Corpo de Bombeiros de Carazinho/RS, serão instalados os dispositivos de segurança. O projeto será elaborado com base nas Normas Brasileiras e nas resoluções do Estado. Conforme a NBR 9077-Saídas de emergência em edifícios, serão instalados extintores de incêndio conforme NBR-Sistemas de proteção por extintores de incêndio, sinalização conforme a NBR 13434 e 13435-Sinalização de segurança contra incêndio e pânico, NBR 13437-Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico. Quanto ao materiais construtivos foram seguidas as normas NBR 14432 e NBR 5628.

Obs.: Será construído a proteção do gás através do Programa de requalificação. Os extintores e sinalizações de saída serão instalados pela Prefeitura Municipal

17. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Depósito temporário para os resíduos de serviços de saúde. É com base de concreto, com piso cerâmico, coberto com telhas de fibrocimento de 6 mm e fechado com tela de aço galvanizado. A tela será de aço galvanizado do tipo tela de 2", fixado nos pilares de concreto. Será colocado um portão de acesso com uma porta de abrir com cerca de aço galvanizado fixado em tubos galvanizados de DN 2e1/2", tela 2", nas dimensões conforme projeto.

Os resíduos serão armazenados em sacos plásticos de cor branca e resistentes ao manuseio.

18. TELA DE PROTEÇÃO ANTI INSETOS:

Na sala de odontologia, curativos e imunização as esquadrias serão protegidas com tela milimétrica contra insetos. Estas telas serão em tecido de fibra de vidro com cobertura em PVC, permitindo perfeita ventilação. O perfil será em alumínio de cor natural. O modelo será de sobrepor com travas, permitindo a retirada da tela para limpeza .

19. LIMPEZA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue livre de entulhos, limpa e em condições de ser utilizada para as atividades destinadas. Após término da obra, a mesma será devidamente limpa, bem como o terreno no entorno. Serão testados as ligações de água, esgoto, luz, telefone e computador. Os entulhos serão devidamente manejados, se utilizando de serviços de tele-entulho. A obra deve estar em condições de uso.

20. TESTES:

Serão testados os aparelhos sanitários, as luminárias, as vedações dos caixilhos e seu Funcionamento, as tubulações hidro-sanitárias quanto às pressões e vazamentos, as impermeabilizações e calhas quanto a vazamento, as ferragens das esquadrias, as esquadrias quanto: seu nível, sua abertura e seu funcionamento.

OBSERVAÇÕES:

- 1. A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.
- 2. Todas as despesas relativas à execução dos serviços contratados, tais como: materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, encargos sociais e etc., serão de responsabilidade da empresa contratada.
- 3. Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas especificações, mas necessárias para a execução dos serviços programados e ao perfeito acabamento das áreas existentes, e que resultem num todo único acabado, serão de responsabilidade da Contratada.

- 4. Durante a execução da obra, as medidas de proteção aos empregados e a terceiros civil, nos termos da legislação pertinente em vigor, em especial a NR-18.
- 5. Toda e qualquer alteração decorrentes de fatores não previstos ou só evidenciados durante o transcorrer da obra somente poderá ser iniciada se previamente autorizada pela Fiscalização.
- 6. Para assegurar a entrega da edificação em prefeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a Fiscalização determinar.

	NÃO-ME-TOQUE/RS, 30 de abril de 2013.
Eng. Civil LUCIARA BECKER	ANTONIO VICENTE PIVA
Resp. Técnico 101634 – D	Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

						Folha 01/03			
	Obra : Ampliação da Unidade Básica de Saúde Industrial				Convênio:	367.829-68/2011			
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS								
	Área : 66,68 m²				BDI: 30%				
	_				VRL. UNIT				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBR	VLR.TOTAL R\$	%		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa obra (1,50 X 3,00)m modelo ministério fixada em estrutura madeira	m2	4,50	227,50			1,36		
1.2	Instalação depósito e sanitário	m2	9,00	147,00	60,00	1.863,00	1,77		
1.3	Limpeza do terreno	m2	100,00	1,00	1,53	253,00	0,24		
1.4	Locação da obra	m2	66,68	1,58	4,00	372,07	0,35		
Subtotal						3.916,82	2,36		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	Escavação manual valas até 2,00 m	m3	9,33	6,00	26,10	299,43	0,28		
2.2	Reaterro manualmente apiloado de vala	m2	4,66	6,00			0,14		
2.3	Aterro interno (edificação) compactado manual h=30 cm	m3	19,68	9,52			0,70		
Subtotal			, , , ,	,	, ,,,,	1.183,49	1,12		
3.0	FUNDAÇÕES	1 0	0.00	100.00	05.00	40.00	0.05		
3.1	Concreto magro 5cm=e	m3	0,20				0,05		
3.2	Sapata isoladas (concreto armado) 70x70x40cm	unid	1,57				0,48		
3.3	Concreto ciclópico 30x40cm, ci-ar-br 1:3:6+30% pedra de mão	m3	7,00		90,00	2.063,82	1,96		
3.4	Alvenaria de tijolo maciço argamassa 1:4 (ci, ar) h= 20 cm	m2	11,66		34,30	1.421,49	1,35		
3.5	Viga Baldrame 22x27cm concreto armado (incl. forma, aço e concreto)	m3	3,46				5,23		
3.6	Impermeabilização com hidroasfalto - 2 demãos	m	58,30	4,80	2,50	425,59	0,40		
Sub-Tota	31					9.980,64	9,47		
4.0	ESTRUTURA								
4.1	Pilares concr armado fck 18 Mpa - esc,forma,arm,lanç,cura,desf (15x20)cm	m3	0,84	1.151,50	441,00	1.337,70	1,27		
4.2	Vigas concr armado fck 18 Mpa - esc,forma,arm,lanç,cura,desf (15x27) e (20x27)cm	m3	2,96	1.151,50	441,00	4.708,23	4,47		
4.3	Laje pré-moldada p forro e abas com concreto 4 cm e escoramento	m2	73,08	49,00	14,00	4.604,04			
4.4	Vergas e contra-vergas 15x10 cm fck 15MPa	m3	0,45	1.000,00	340,00	609,03	0,58		
Sub-Tota	al					11.259,00	6,31		
5 0	DARFORO								
	PAREDES (40.45.00)	1	100.04	04.00	44.50	0.400.04	0.00		
5.1	Alvenaria de tijolos 6 furos- (10x15x20)cm,junta15mm ci;ca;ar 1:2:8	m2	192,01	34,80	14,50	9.466,04	8,98		
5.2	Divisória em granito 20mm nos vestiarios	m2	12,06	641,00	193,00	10.058,04	9,54		
Sub-tota	I					19.524,08	18,52		
6.0	REVESTIMENTO								
6.1	Placas cerâmicas cor branca (20x30)cm -classe A PEI 3 com rejunte	m2	158,70	26,93	11,88	6.158,83	5,84		
6.2	Chapisco interno e=7mm ci-ar 1:3	m2	268,65	3,50	2,50	1.611,90	1,53		
6.3	Emboço interno e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	268,65	15,35	7,00	6.004,33	5,70		
6.4	Reboco interno desempenado e=0,5cm	m2	109,95	10,10			1,52		
6.5	Chapisco externo e=7mm ci-ar 1:3	m2	128,81	3,50			0,73		
6.6	Emboço externo e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	128,81	15,35			2,73		
6.7	Reboco externo e=0,5cm	m2	128,81	10,10			1,78		
6.8	Chapisco teto e=7mm ci-ar 1:3	m2	73,08	3,50			0,42		
	Emboço teto e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	73,08	15,35			1,55		
6.10	Reboco teto e=0,5cm	m2	73,08	10,10	4,50		1,01		
Sub-Tota	al					24.051,29	22,82		

	Data de elaboração do orçamento: 03/13 Obra : Ampliação da Unidade Básica de Saúde Industrial				Convênio	Folha 02/03 367.829-68/2011	
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS				Convenio.	307.029-00/2011	
	Área : 66,68 m ²					BDI: 30%	
	Area : 00,00 m-					DDI: 30%	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LIMID	OLIANT	MATERIAIC	VRL. UNIT	VI D TOTAL DE	0/
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBR	VLR.TOTAL R\$	%
7.0	COBERTURA		04.00	00.50	40.00	0.000.44	
7.1	Estrutura de madeira completa	m2	81,99	26,50	12,80	3.222,11	3,06
7.2	Telhas de fibrocimento 6 mm	m2	81,99	17,70	9,00	2.189,07	2,08
7.3	Cumeeiras de fibrocimento 6 mm	m	7,00	47,00	14,00	427,00	0,41
7.4	Algeroz chapa galvanizada n° 24, 25 cm	m	24,20	31,50	15,00	1.125,30	1,07
Sub-Tota						6.963,48	6,61
	T .						
8.0	ESQUADRIAS						
8.1	Porta de abrir compensado 0,80x2,10cm completa	unid	5,00	300,00	55,00	1.775,00	1,68
8.2	Fechadura de embutir interna/externa	unid	6,00	125,00	46,80	1.030,80	0,98
8.3	Porta em ferro 80x210cm	unid	1,00	440,00	50,00	490,00	0,46
8.5	Janela basculante de ferro 80x100cm completa 2 unid	m2	1,60	116,00	50,00	265,60	0,25
8.7	Janela basculante de ferro 150x80cm completa 2 unid	m2	2,40	116,00	50,00	398,40	0,38
8.8	Janela basculante de ferro 120x100cm completa 2 unid	m2	2,40	116,00	50,00	398,40	0,38
8.9	Janela basculante de ferro 140x100cm completa	m2	1,40	116,00	50,00	232,40	0,2
8.10	Vidro fantasia 4 mm	m2	7,80	50,00	18,79	536,56	0,5
8.11	Blocos de vidro	unid	20,00	25,00	5,00	600,00	0,57
8.12	Peitoril de placa cerâmica com inclinação	m	8,40	14,00	4,00	151,20	0,14
Sub-Tota			0,10	1 1,00	1,00	5.878,36	5,58
Jub 1010	n1		cor	ntra piso aum	3%	0.0.0,00	0,00
9.0	PISOS		001	ilia pioo aan	1 0 70		
9.1	Lastro manual de brita n°1, e= 5 cm fechamento canaleta de esgoto	m3	2,86	76.00	10,00	245,96	0,23
9.2	Contra-piso de concreto fck 15 Mpa e= 7cm fechamento canaleta esgoto	m2	57,20			2.288,00	2,17
9.3	Regularização de piso p/ colocação cerâmica	m2	57,20			757,33	0,72
9.4	Piso placa cerâmica antiderrapante e esmaltada 40x40cm de cor clara	m2	57,20			2.511,08	2,38
9.4	Rejunte 4 a 5 mm de cor cinza claro ou caramelo	1112	57,20	33,70	10,20	2.511,00	2,30
Sub Tate	,				l	E 000 07	E E4
Sub-Tota	 					5.802,37	5,51
40.0	INCTAL ACÃO EL ÉTRICA						
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		40.00	400.50	00.40	0.040.00	4.0
10.1	Pontos luz c/ lampada fluoresc completo com grade protetora com	unid	13,00	136,50	20,48	2.040,68	1,94
	eletrodutos, fios, abertura e fechamento rasgo alvenaria						
10.2	Tomadas simples c/ espelho branco com eletrodutos e fios	unid	21,00	46,80	22,50	1.455,30	1,38
	Interruptores c/ espelho branco com eletrodutos e fios	unid	8,00	6,00	2,00	64,00	0,06
10.4	Tomadas p/ telefone c/ espelho com eletroduto e fios	unid	2,00	90,00	22,50	225,00	0,2
Sub-Tota	al					3.784,98	3,59
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						
11.1	Abertura e fechamento das canaletas na alvenaria	m	35,00	0,90	2,25	110,25	0,10
11.2	Ponto de agua fria Tubos e conexões PVC Ø 25 mm e Ø 50 mmm, soldável,	unid	12,00		15,00	852,00	0,81
2	classe 15, NBR 5648, com joelho PVC rosc. c/ bucha latão Ø20mm	ariid	12,00	00,00	10,00	552,50	0,0
11 2		unid	6.00	60.00	17.00	516.00	0.40
11.3	Registro de gaveta de bronze Ø25mm completo	unid.	6,00		17,00	516,00	0,49
11.4	Abertura das canaletas no piso	m	4,00	<u> </u>	2,25	12,60	0,01
11.5	Ponto de esgoto Tubos e conexões PVC soldável esgoto Ø 100mm	unid	12,00	73,80	11,00	1.017,60	0,97
	Ø 75mm, Ø 50mm e Ø 40mm		<u> </u>		<u> </u>		
11.6	Caixa sifonada c/ grelha PVC- 7entradas 150x150x50 mm	unid.	6,00	19,50	11,00	183,00	0,1
11.7	Caixa inspecão em alvenaria c/ fundo e tampa concreto, 60x60x profundidade variável	unid	3,00		34,00	327,00	0,3
Sub-Tota		uriiu	3,00	75,00	34,00	3.018,45	2,86
							/ Ah

	Data de elaboração do orçamento: 03/13				Folha 03/03		
	Obra : Ampliação da Unidade Básica de Saúde Industrial				Convênio:	367.829-68/2011	
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS						
	Área a construir : 66,68 m²				BDI: 30%		
	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~				VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
12.0	PINTURA						
12.1	Alvenaria nova interna c/ emassamento de massa acrilica	m2	109,95	3,80	3,00	747,66	0,71
12.2	Alvenaria nova c/ tinta acrílica c fundo preparador de paredes 3 demãos	m2	238,76	13,50	5,50	4.536,35	4,30
12.3	Janelas basculantes e porta dos fundos com zarcão 1 d e tinta esmalte 2 demãos	m2	18,96	18,00	9,00	511,92	0,49
12.4	Moldura e batente das portas internas cor azul celeste com tinta esmalte	m	26,00	2,00	3,20	135,20	0,13
12.5	Portas internas com tinta esmalte cor branca c/ detalhes em azul e verde	m2	16,80	12,50	5,70	305,76	0,29
12.6	Teto e abas de laje rebocada c/ tinta acrílica	m2	73,08	9,70	3,92	995,50	0,94
Sub-Tota	al					7.232,38	6,86
						•	
13.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
13.1	Bacia sanitária sifonada caixa acoplada completa c/ assento	unid.	2,00	152,10	46,80	397,80	0,38
13.2	Lavatório c/ coluna completo adulto	unid.	2,00	125,80	60,00	371,60	0,35
13.3	Tanque em PVC	unid.	2,00	99,00	55,00	308,00	0,29
13.4	Torneira longa giratória p/ pia de cozinha e tanque acab. cromado	unid.	4,00	49,50	12,50	248,00	0,24
13.5	Torneira para lavatório cromada e de jardim	unid.	3,00	49,50	12,50	186,00	0,18
13.6	Chuveiro elétrico quente/frio 5400W	unid.	2,00	110,00	15,00	250,00	0,24
13.7	Papeleira acab. cromada	unid.	2,00	69,00	12,50	163,00	0,15
13.8	Porta papel toalha de PVC	unid.	2,00	69,00	12,50	163,00	0,15
13.9	Saboneteira líquida de PVC	unid.	2,00	69,00	12,50	163,00	0,15
Sub-Tota	al		•			2.250,40	2,14
14.0	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS						
14.1	Tela de fibra de vidro cobertura PVC c/ perfil de alumínio na cor natural	m2	2,60	135,00	18,75	399,75	0,38
Sub-Tota	İ		•			399,75	0,38
15.0	LIMPEZA DA OBRA						
15.1	Limpeza	m2	66,68	1,00	1,25	150,03	0,14
Sub-Tota	l					150,03	0,14
TOTAL						105.395,51	100,00

Não-Me-Toque/RS, março de 2013.

Eng. Civil Luciara Becker Resp. Técnico CREA/RS 101634-D

ORÇAMENTO

	Data de elaboração do orçamento: 03/13	Folha 01/06					
	Obra : Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial				Convênio:	Requalificação	
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS						
	Área: 50,40 m² e 73,75 m²				BDI: 30%		
					VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Limpeza do terreno	m2	50,40	1,00	1,53	127,51	0,10
1.2	Escavação manual do terreno	m2	19,80	6,00	40,00	910,80	0,74
1.3	Locação da obra	m2	50,40	1,58	4,00	281,23	0,23
Subtotal						1.319,54	1,07
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA						
2.1	Paredes de alvenaria de tijolo	m3	12,00	5,00	49,00	648,00	0,52
2.2	Tubos e conexões elétrico e hidraúlico	m	8,00	1,20	5,00	49,60	0,04
2.3	Piso cerâmico	m2	70,00	2,00	5,50	525,00	0,42
2.4	Retirar estrutura do telhado e telhas	m2	80,00	2,00	9,20	896,00	0,73
2.5	Retirar reboco danificado do forro e paredes	m2	12,00	2,00	8,00	120,00	0,10
2.6	Retirada de batente de madeira	unid.	5,00	2,00	31,00	165,00	0,13
2.7	Retirada de batente metálico	unid.	5,00	2,00	28,00	150,00	0,12
2.8	Janelas e portas de madeira e ferro	unid.	10,00	2,00	8,50	105,00	0,08
2.9	Retirar compressor de ar existente	unid.	1,00	20,00	55,00	75,00	0,06
2.10	Vaso sanitário e caixa de descarga	unid.	1,00	2,00	15,00	17,00	0,01
2.11	Lavatório	unid.	2,00	2,00	15,00	34,00	0,03
2.12	Carga e transporte de material de demolição	m3	24,00	15,00	15,00	720,00	0,58
Subtotal						3.504,60	1,02
					-	-	•
3.0	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	Escavação manual valas até 2,00 m	m3	6,34	6,00			0,16
3.2	Reaterro manualmente apiloado de vala	m2	3,17	6,00		101,69	0,08
3.3	Aterro interno (edificação) compactado manual h=30 cm	m3	15,00	9,52	27,80	559,80	0,45
Subtotal						864,88	0,70
4.0	FUNDAÇÕES						
4.1	Concreto magro 5cm=e	m3	0,17			43,73	0,04
4.2	Sapata isoladas (concreto armado) 70x70x40cm	unid	1,37			441,78	0,36
4.3	Concreto ciclópico 30x40cm, ci-ar-br 1:3:6+30% pedra de mão	m3	4,75		90,00	1.401,84	1,13
4.4	Alvenaria de tijolo maciço argamassa 1:4 (ci, ar) h= 20 cm	m2	7,92	87,61	34,30	965,54	0,78

	Data de elaboração do orçamento: 03/13				Folha 02/06		
	Obra : Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial					Requalificação	
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS					•	
	Área: 50,40 m² e 73,75 m²				BDI: 30%		
					VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
4.5	Viga Baldrame 22x27cm concreto armado (incl. forma, aço e concreto)	m3	2,35	1.151,50	441,00	3.745,94	3,03
4.6	Impermeabilização com hidroasfalto - 2 demãos	m	39,60	4,80	2,50	289,08	0,23
Sub-Tota	al					6.887,92	5,57
					•	•	
5.0	ESTRUTURA						
5.1	Pilares concr armado fck 18 Mpa - esc,forma,arm,lanç,cura,desf (15x20)cm	m3	0,74	1.151,50	441,00	1.170,49	0,95
5.2	Vigas concr armado fck 18 Mpa - esc,forma,arm,lanç,cura,desf (15x27) e (20x27)cm	m3	3,79	1.151,50	441,00	6.036,85	4,89
5.3	Laje pré-moldada p forro e abas com concreto 4 cm e escoramento	m2	146,44	49,00	14,00	9.225,72	7,47
5.4	Vergas e contra-vergas 15x10 cm fck 15MPa	m3	0,53	1.000,00	340,00	711,54	0,58
5.5	Perfil aço cantoneira 2"x2" esp=3,04mm para sustentar a viga de concreto	m	32,00	19,50	8,00	880,00	0,71
5.6	Travesseiro metálico tipo chapa esp=6,27mm	m2	0,92	160,00	50,00	193,20	0,16
5.7	Perfil aço estrutural"U" 4"x15/8" esp=6,27mm para sustentar a viga de aço	m	26,40	198,00	60,00	6.811,20	5,51
Sub-Tota	al					25.029,00	20,26
	I						
6.0	PAREDES						
6.1	Alvenaria de tijolos 6 furos- (10x15x20)cm,junta15mm ci;ca;ar 1:2:8	m2	166,28	34,80	14,50	8.197,46	6,63
Sub-tota						8.197,46	6,63
7.0	REVESTIMENTO						
7,1	Requadramento dos locais das paredes demolidas	l m2	45,00	28,95	14,00	1.932,75	1,56
		m2	79,08	26,93		3.068,94	
7.2	Placas cerâmicas cor branca (20x30)cm -classe A PEI 3 com rejunte	_	289,80	3,50		1.738,80	2,48
7.4	Chapisco interno e=7mm ci-ar 1:3 Emboço interno e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2 m2	289,80	15,35		6.477,03	1,41 5,24
7.5	Reboco interno desempenado e=0,5cm	m2	210,72	10,10		3.076,51	2,49
7.6	Chapisco externo e=7mm ci-ar 1:3	m2	73,16	3,50		438,96	0,36
7.7	Emboço externo e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	73,16	15,35	7,00	1.635,13	1,32
7.8	Reboco externo e=0,5cm	m2	73,16	10,10		1.068,14	0,86
7.9	Chapisco teto e=7mm ci-ar 1:3	m2	146,44	3,50		878,64	0,00
7.10	Emboço teto e=711111 ci-ca- 1:2:8	m2	146,44	15,35		3.272,93	2,65
7.10	Reboco teto e=0,5cm	m2	146,44	10,10	,	2.138,02	1,73
Sub-Tota		1112	170,77	10,10	7,50	25.725,85	19,26
oub rou	41					20.7 20,00	10,20
8.0	COBERTURA						
8.1	Estrutura de madeira completa	m2	78,38	26,50	12,80	3.080,14	2,49
8.2	Telhas de fibrocimento 6 mm	m2	78,38	17,70	9,00	2.092,61	1,69
8.3	Cumeeiras de fibrocimento 6 mm	m	7,00	47,00	14,00	427,00	0,35
		1	.,	11,50	,,,,,	,	-,50
	<u> </u>			Ī			

	Data de elaboração do orçamento: 03/13				Folha 03/06	i	
	Obra : Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial				Convênio:	Requalificação	
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS						
	Área: 50,40 m² e 73,75 m²				BDI: 30%		
					VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
8.4	Algeroz chapa galvanizada n° 24, 25 cm	m	30,40	31,50	15,00	1.413,60	1,14
Sub-Tota	al <u> </u>					7.013,35	5,68
9.0	ESQUADRIAS		•				
9.1	Porta de abrir compensado 0,80x2,10cm completa	unid	7,00	300,00	55,00	2.485,00	2,01
9.2	Fechadura de embutir interna/externa	unid	7,00	125,00	46,80	1.202,60	0,97
9.3	Janela basculante de ferro 80x60cm completa 2 unid	m2	0,96	116,00	50,00	159,36	0,13
9.4	Janela basculante de ferro 200x1,20cm completa 2 unid	m2	4,80	116,00	50,00	796,80	0,64
9.5	Janela basculante de ferro 120x100cm completa 2 unid	m2	2,40	116,00	50,00	398,40	0,32
9.6	Janela basculante de ferro 140x100cm completa	m2	1,40	116,00	50,00	232,40	0,19
	Janela basculante de ferro 290x100cm completa	m2	2,90	116,00	50,00	481,40	0,39
9.7	Instalar portacompleta existente	unid	1,00	10,00	50,00	60,00	0,05
9.8	Óculo na farmácia 0,80x1,00 m acabamento em reboco	unid	1,00	55,00	50,00	105,00	0,08
9.9	Vidro fantasia 4 mm	m2	9,56	50,00	18,79	657,63	0,53
	Peitoril de placa cerâmica com inclinação	m	9,40	14,00	4,00	169,20	0,14
Sub-Tota	al					6.747,79	5,46
10.0	PISOS						
10.1	Lastro manual de brita n°1, e= 5 cm fechamento canaleta de esgoto	m3	2,40				0,17
	Contra-piso de concreto fck 15 Mpa e= 7cm fechamento canaleta esgoto	m2	48,00			,	1,55
	Regularização de piso p/ colocação cerâmica	m2	113,00	10,04	3,20	1.496,12	1,21
10.4	Piso placa cerâmica antiderrapante e esmaltada 40x40cm de cor clara	m2	113,00	33,70	10,20	4.960,70	4,01
	Rejunte 4 a 5 mm de cor cinza claro ou caramelo						
10,5	Soleira de granito	m	3,00	55,00	25,00	240,00	0,19
10,6	Rodapé cerâmico 08x40cm com rejunte e acabamento em 45°	m	164,20	12,00	6,00	1.970,40	1,59
Sub-Tota	al					10.793,62	6,95
11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
11.1	CD completo	unid	1,00	350,00	80,00	430,00	0,35
11.2	Pontos luz c/ lampada fluoresc completo com grade protetora com	unid	11,00	136,50	20,48	1.726,73	1,40
	eletrodutos, fios, abertura e fechamento rasgo alvenaria						
11.3	Pontos luz c/ lampada completo com soquete metálico com	unid	2,00	136,50	20,48	313,95	0,25
	eletrodutos, fios, abertura e fechamento rasgo alvenaria nos sanitários						
11.4	Tomadas simples c/ espelho branco com eletrodutos e fios	unid	22,00	46,80	22,50	1.524,60	1,23
11.5	Tomadas para ar condicionado c/ espelho branco com eletrodutos e fios	unid	4,00	110,00	25,00	540,00	0,44
11.6	Tomadas para uso especial - compressor de ar- com eletrodutos e fios	unid	1,00	110,00	25,00	135,00	0,11
11.7	Interruptores c/ espelho branco com eletrodutos e fios	unid	8,00	6,00	2,00	64,00	0,05
11.8	Tomadas p/ telefone c/ espelho com eletroduto e fios	unid	5,00	90,00	22,50	562,50	0,46
Sub-Tota	·			•	•	5.296,78	3,94

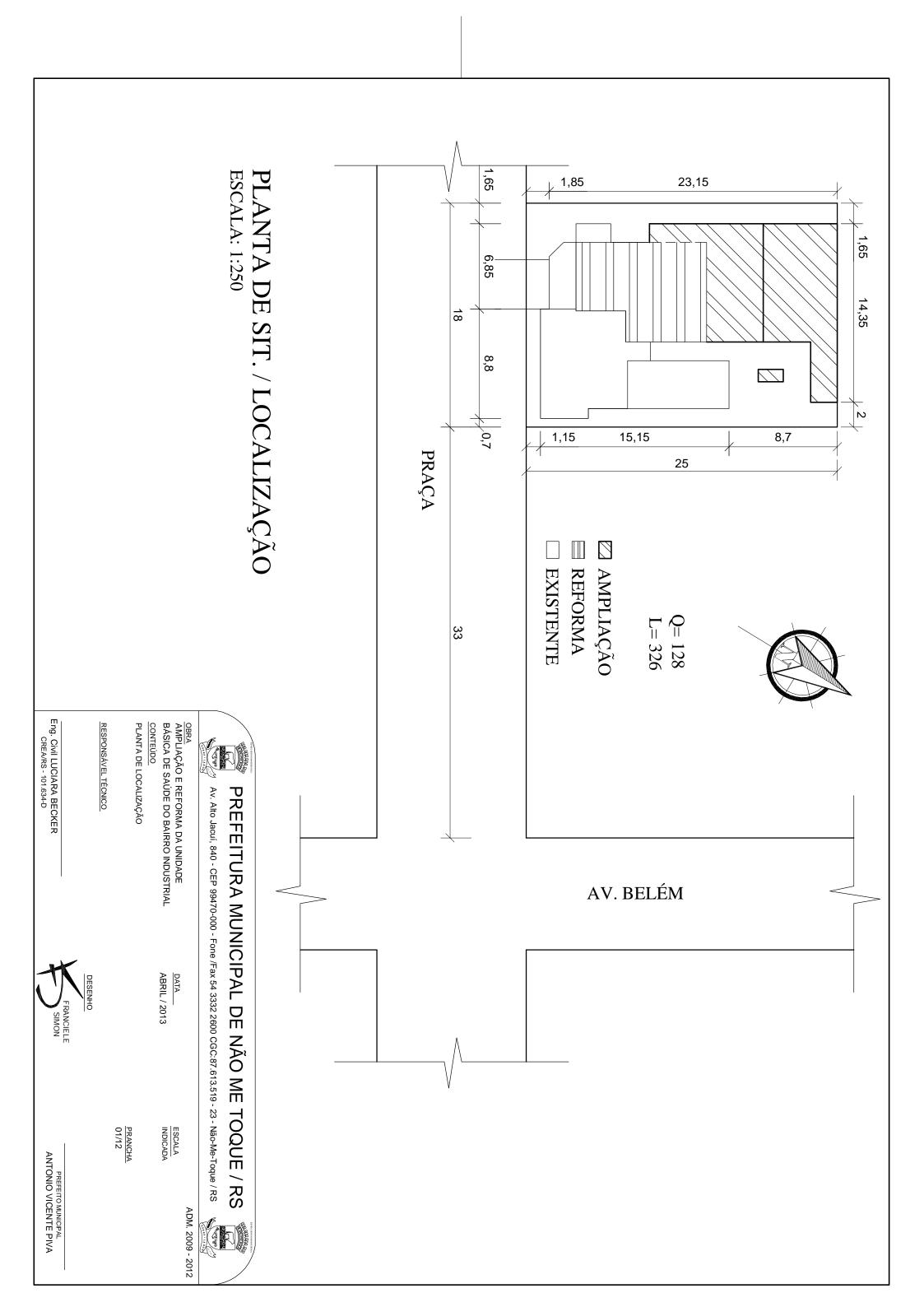
	Data de elaboração do orçamento: 03/13	Folha 04/06							
	Obra : Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial	Convênio: Requalificação							
Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS									
	Área : 50,40 m² e 73,75 m²			BDI: 30%					
					VRL. UNIT				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%		
12.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA								
12.1	Abertura e fechamento das canaletas na alvenaria	m	30,00	0,90	2,25	94,50	0,08		
12.2	Ponto de agua fria Tubos e conexões PVC Ø 25 mm e Ø 50 mmm, soldável,	unid	9,00	56,00	15,00	639,00	0,52		
	classe 15, NBR 5648, com joelho PVC rosc. c/ bucha latão Ø20mm					·			
12.3	Registro de gaveta de bronze Ø25mm completo	unid.	4,00	69,00	17,00	344,00	0,28		
	Ponto de ar comprimido com tubulação e conexões de cobre	unid	1,00	85,61	20,00	105,61	0,09		
	compresor de ar classe E 15 mm								
12.4	Abertura das canaletas no piso	m	15,00	0,90	2,25	47,25	0,04		
12.5	Ponto de esgoto Tubos e conexões PVC soldável esgoto Ø 100mm	unid	9,00	73,80	11,00	763,20	0,62		
	Ø 75mm, Ø 50mm e Ø 40mm		,	,	,	,	,		
12.6	Caixa sifonada c/ grelha PVC- 7entradas 150x150x50 mm	unid.	4,00	19,50	11,00	122,00	0,10		
12.7	Caixa inspeção em alvenaria c/ fundo e tampa concreto, 60x60x profundidade variável	unid	2,00		34,00	218,00	0,18		
Sub-Tota		uniu	2,00	70,00	04,00	2.333,56	1,89		
Oub Tota	41					2.000,00	1,00		
13.0	PROTEÇÃO EM ALVENARIA DO GÁS E DO COMPRESSOR DE AR								
	Proteção do gás em alvenaria c/ porta de grade								
13.1	Escavação manual de vala (40x25)cm	m3	0,10	6,00	26,10	3,21	0,00		
13.2	Concreto ciclópico (40x25)cm	m3	0,10	205	90,00	29,50	0,02		
13.3	Alvenaria de tijolos 6 furos- à vista (10x15x20)cm,junta15mm ci;ca;ar 1:2:8	m2	1,20	34,80		59,16	0,05		
13.4	Chapisco e=7mm ci-ar 1:3	m2	3,66	3,50			0,02		
13.5	Emboço e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	3,66	15,35		81,80	0,07		
13.6	Reboco e=5mm	m2	3,66	10,10		53,44	0,04		
	Contra-piso de concreto fck 15 Mpa e= 7cm	m2	0,48	31,50		19,20	0,02		
	Regularização de piso p/ colocação cerâmica	m2	0,48	10,04		6,36	0,01		
	Piso placa cerâmica antiderrapante e esmaltada 40x40cm de cor clara	m2	0,48	33,70		21,07	0,02		
13.10	Viga (concreto armado) 15x15 cm fck 15MPa	m3	0,03	1.151,50		47,78	0,04		
13.11	Cobertura em laje pré-moldada com 3 cm de concreto	m2	0,66	49,00		41,58	0,03		
	Alvenaria nova c/ tinta acrílica c fundo preparador de paredes 3 demãos	m2	3,66	13,50		69,54	0,06 0,02		
13.13 13.14	Pintura da portinhola de ferro c/ tinta esmalte Portinhola de ferro do tipo grade de abrir (2x60x100)cm	m2	1,60	12,70 378,00		29,12	0,02		
13.14	Proteção do compressor de ar em alvenaria c/ porta de grade	m2	0,80	370,00	50,00	342,40	0,20		
13.15	Escavação manual de vala (40x25)cm	m3	0,42	6,00	26,10	13,48	0,01		
	Concreto ciclópico (40x25)cm	m3	0,42		•	123,90	0,01		
	Alvenaria de tijolos 6 furos- à vista (10x15x20)cm,junta15mm ci;ca;ar 1:2	m2	3,00			147,90	0,10		
	Chapisco externo e=7mm ci-ar 1:3	m2	13,60			81,60	0,12		
	Emboço externo e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	13,60			303,96	0,07		

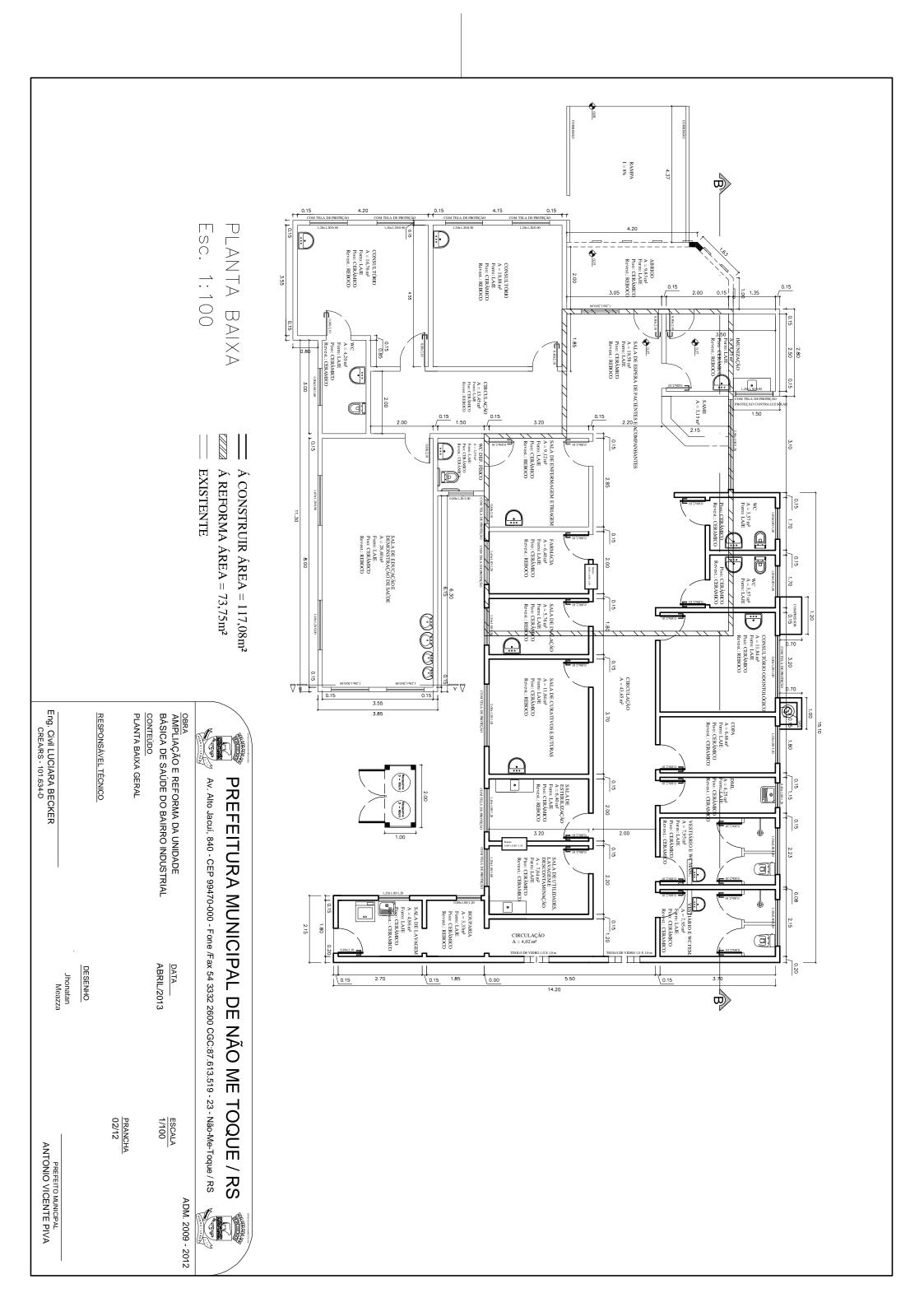
	Data de elaboração do orçamento: 03/13 Folha 05/06						
	Obra : Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial Convênio:						
	Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS						
	Área: 50,40 m² e 65,15 m²				BDI: 30%		
					VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
13.20	Reboco externo e=5mm	m2	13,60	10,10	4,50	198,56	0,16
13.21	Contra-piso de concreto fck 15 Mpa e= 7cm	m2	1,80	31,50	8,50	72,00	0,06
13.22	Regularização de piso p/ colocação cerâmica	m2	1,80			23,83	0,02
13.23	Piso placa cerâmica antiderrapante e esmaltada 40x40cm de cor clara	m2	1,80	33,70	10,20	79,02	0,06
13.24	Viga (concreto armado) 15x15 cm fck 15MPa	m3	0,13	1.151,50	441,00	207,03	0,17
13.25	Cobertura em laje pré-moldada com 3 cm de concreto	m3	0,11			6,93	0,01
13.26	Alvenaria nova c/ tinta acrílica c fundo preparador de paredes 3 demãos	m2	13,60	13,50	5,50	258,40	0,21
13.27	Pintura da portinhola de ferro c/ tinta esmalte	m2	2,40			43,68	0,04
13.28	Portinhola de ferro do tipo grade de abrir (2x60x100)cm	m2	1,20	378,00	50,00	513,60	0,42
Sub-Tota	al					2.900,00	1,14
					VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
14.0	PINTURA						
14.1	Alvenaria nova interna c/ emassamento de massa acrilica	m2	210,72	3,80	3,00	1.432,90	1,16
14.2	Alvenaria nova c/ tinta acrílica c fundo preparador de paredes 3 demãos	m2	283,88	13,50	5,50	5.393,72	4,37
14.3	Janelas basculantes com zarcão 1 d e tinta esmalte 2 demãos	m2	19,12	18,00	9,00	516,24	0,42
14.4	Moldura e batente das portas internas cor azul celeste com tinta esmalte	m	36,40	2,00	3,20	189,28	0,15
14.5	Portas internas com tinta esmalte cor branca c/ detalhes em azul e verde	m2	23,52	12,50	5,70	428,06	0,35
14.6	Teto e abas de laje rebocada c/ tinta acrílica	m2	146,44	9,70	3,92	1.994,81	1,61
Sub-Total 9.955,01 8,						8,06	
15.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
15.1	Bacia sanitária sifonada c/ abertura frontal, cx desc. PVC compl c/ assento	unid.	2,00	152,10	46,80	397,80	0,32
15.2	Lavatório c/ coluna completo adulto	unid.	2,00	125,80	60,00	371,60	0,30
15.3	Tanque em PVC	unid.	1,00	99,00	55,00	154,00	0,12
15.4	Torneira longa giratória p/ pia de cozinha e tanque acab. cromado	unid.	2,00	49,50	12,50	124,00	0,10
15.5	Torneira para lavatório cromada e de jardim	unid.	5,00	49,50	12,50	310,00	0,25
	Papeleira acab. cromada	unid.	2,00	69,00	12,50	163,00	0,13
15.7	Porta papel toalha de PVC	unid.	2,00	69,00	12,50	163,00	0,13
15.8	Saboneteira líquida de PVC	unid.	2,00	69,00	12,50	163,00	0,13
Sub-Total					1.846,40	1,49	
16.0	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS						
16.0 16.1 Sub-Tota	Tela de fibra de vidro cobertura PVC c/ perfil de alumínio na cor natural	m2	7,20	135,00	18,75	1.107,00 1.107,00	0,90 0,90

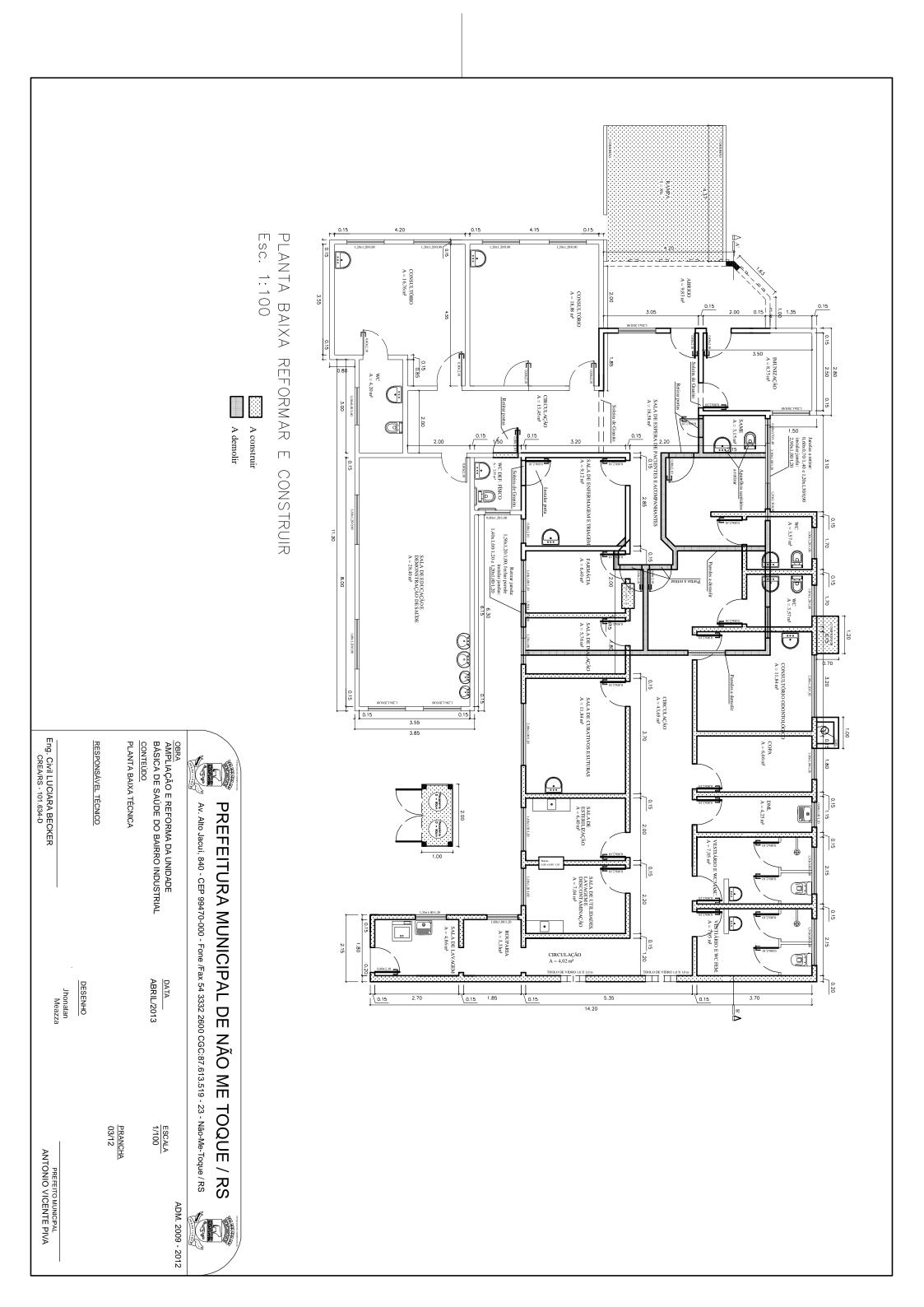
	Pata de elaboração do orçamento: 03/13 Folha 06/06						
	3 3					Requalificação	
Endereço : Rua Av Brasilia - Não-Me-Toque/RS							
	Área : 50,40 m² e 65,15 m²	BDI: 30%					
					VRL. UNIT		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	VLR.TOTAL R\$	%
17.0	DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE SAÚDE						
	Escavação manual da base para radier	m3	0,40	6,00	26,10	12,84	0,01
	Concreto para radier (40x25)cm	m3	0,40	205		118,00	0,10
	Viga e pilar (concreto armado) 15x15 cm fck 15MPa	m3	0,32	1.151,50	441,00	509,60	0,41
17.4	Chapisco e=7mm ci-ar 1:3	m2	5,04	3,50	2,50	30,24	0,02
17.5	Emboço e=15mm ci-ca-ar 1:2:8	m2	5,04	15,35	7,00	112,64	0,09
17.6	Reboco e=5mm	m2	5,04	10,10	4,50	73,58	0,06
17.7	Contra-piso de concreto fck 15 Mpa e= 7cm	m2	1,19	31,50	8,50	47,60	0,04
17.8	Regularização de piso p/ colocação cerâmica	m2	2,00	10,04	3,20	26,48	0,02
17.9	Piso placa cerâmica antiderrapante e esmaltada 40x40cm de cor clara	m2	2,00	33,70	10,20	87,80	0,07
17.10	Tela de aço galvanizado	m2	8,40	35,00	15,00	420,00	0,34
17.11	Estrutura de madeira completa	m2	2,50	26,50	12,80	98,25	0,08
17.12	Telhas de fibrocimento 6 mm	m2	2,50	17,70	9,00	66,75	0,05
17.13	Ponto de agua fria Tubos e conexões PVC Ø 25 mm e Ø 50 mmm, soldável,	unid	1,00	56,00	15,00	71,00	0,06
	classe 15, NBR 5648, com joelho PVC rosc. c/ bucha latão Ø20mm						
17.14	Alvenaria nova c/ tinta acrílica c fundo preparador de paredes 3 demãos	m2	5,04	13,50	5,50	95,76	0,08
17.15	Pintura da portinhola de ferro c/ tinta esmalte	m2	1,60	12,70	5,50	29,12	0,02
17.16	Portinhola com estrutura de ferro ferro do tipo grade de abrir (2x60x100)	m2	3,57	150,00	50,00	714,00	0,58
Sub-Total					2.513,67	2,03	
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
18.1	Instalação do compressor de ar existente	unid	1,00	114,25	80,00	194,25	0,16
18.2	Barra de apoio no WC p/ portador de deficiencia de aço inox c=1,00m	unid	4,00	135,00	35,00	680,00	0,55
18.3	Barra de madeira de lei c/ 15 de largura e 2,5 cm de espessura	m	15,00	15,00	10,00	375,00	0,30
Sub-Total						1.249,25	1,01
19.0	LIMPEZA DA OBRA						
19.1	Limpeza	m2	124,15	1,00	1,25	279,34	0,23
Sub-Total						279,34	0,23
TOTAL					123.565,00	100,00	

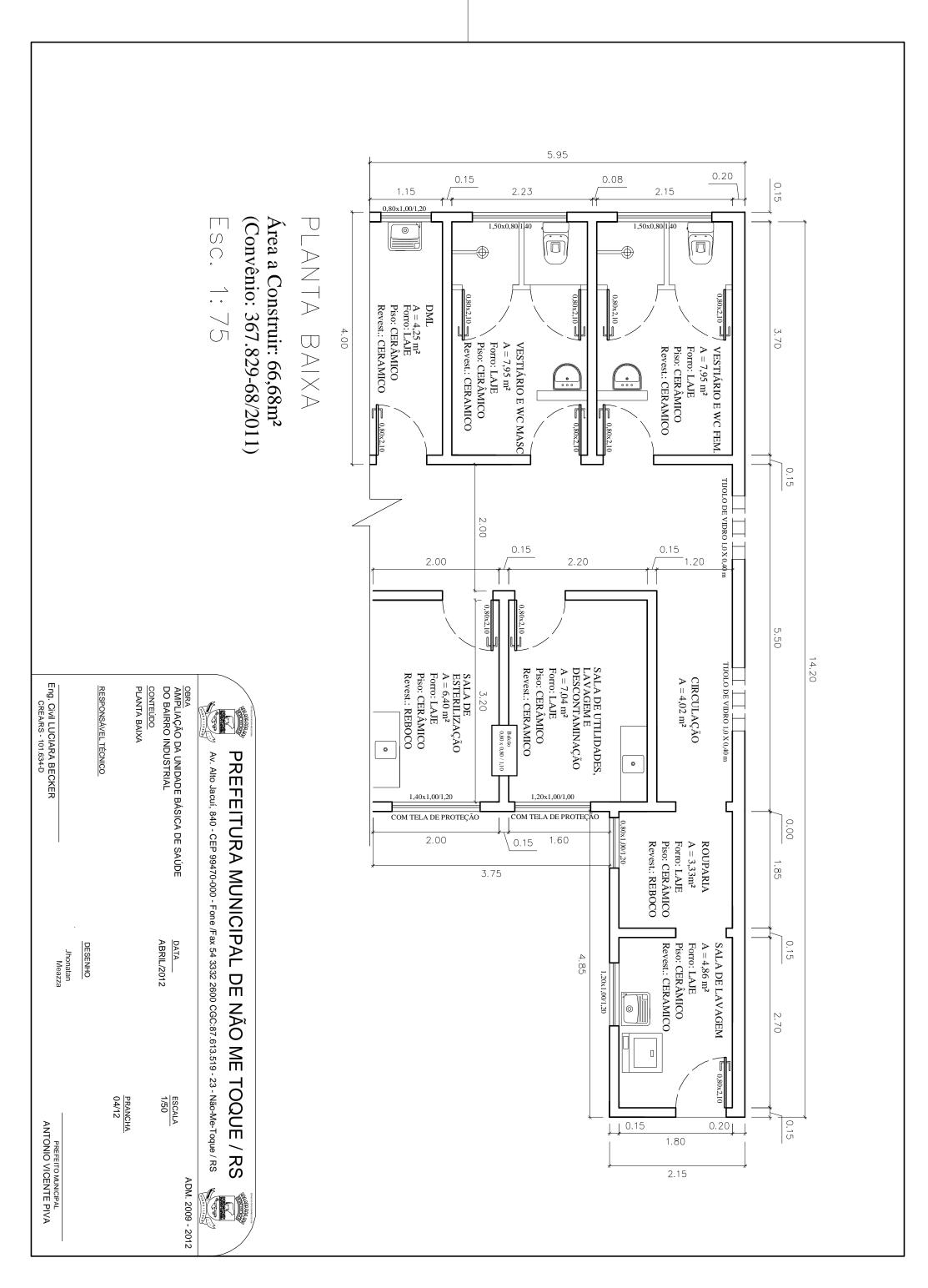
Não-Me-Toque/RS, março de 2013.

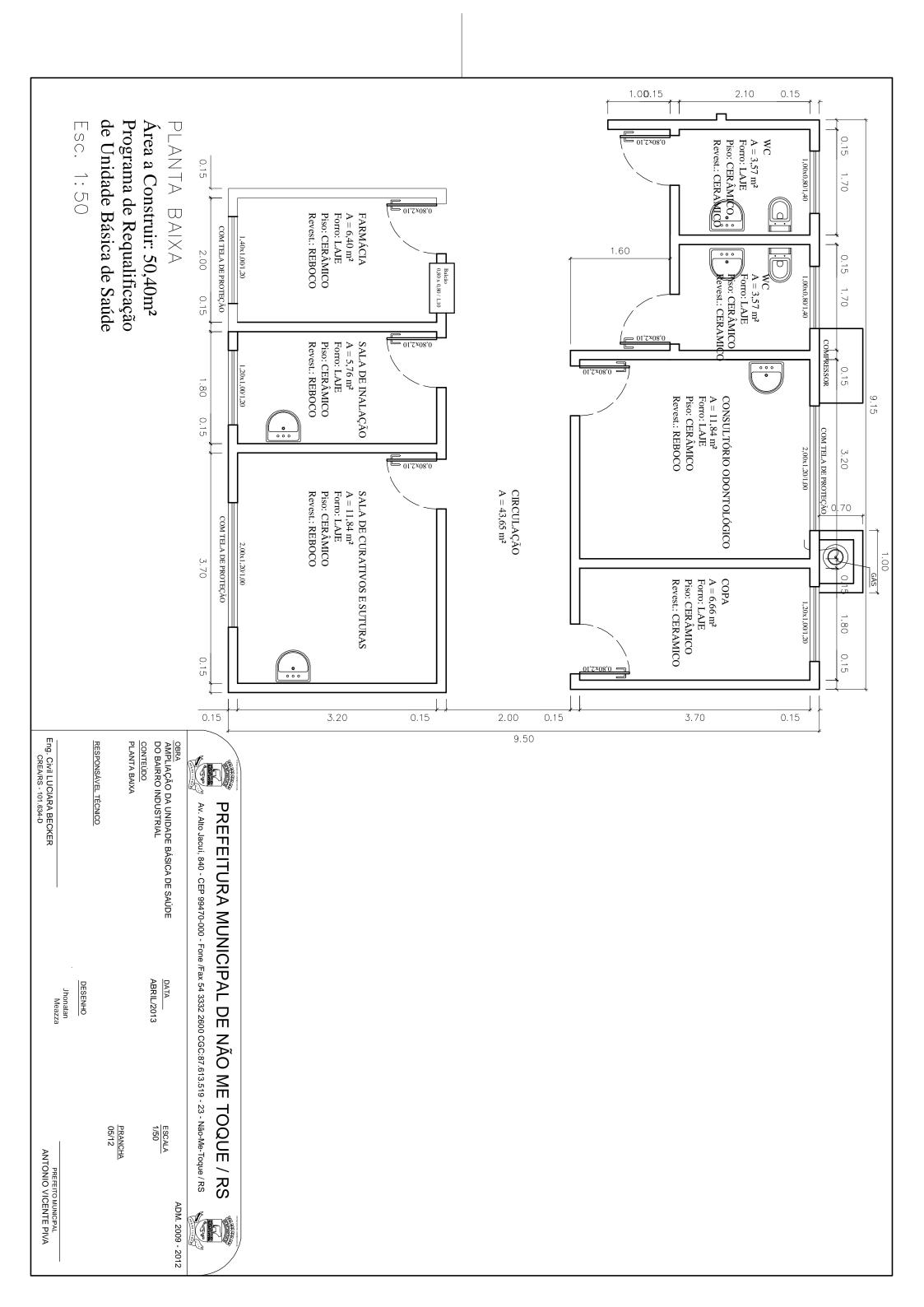
Eng. Civil Luciara Becker Resp. Técnico CREA/RS 101634-D

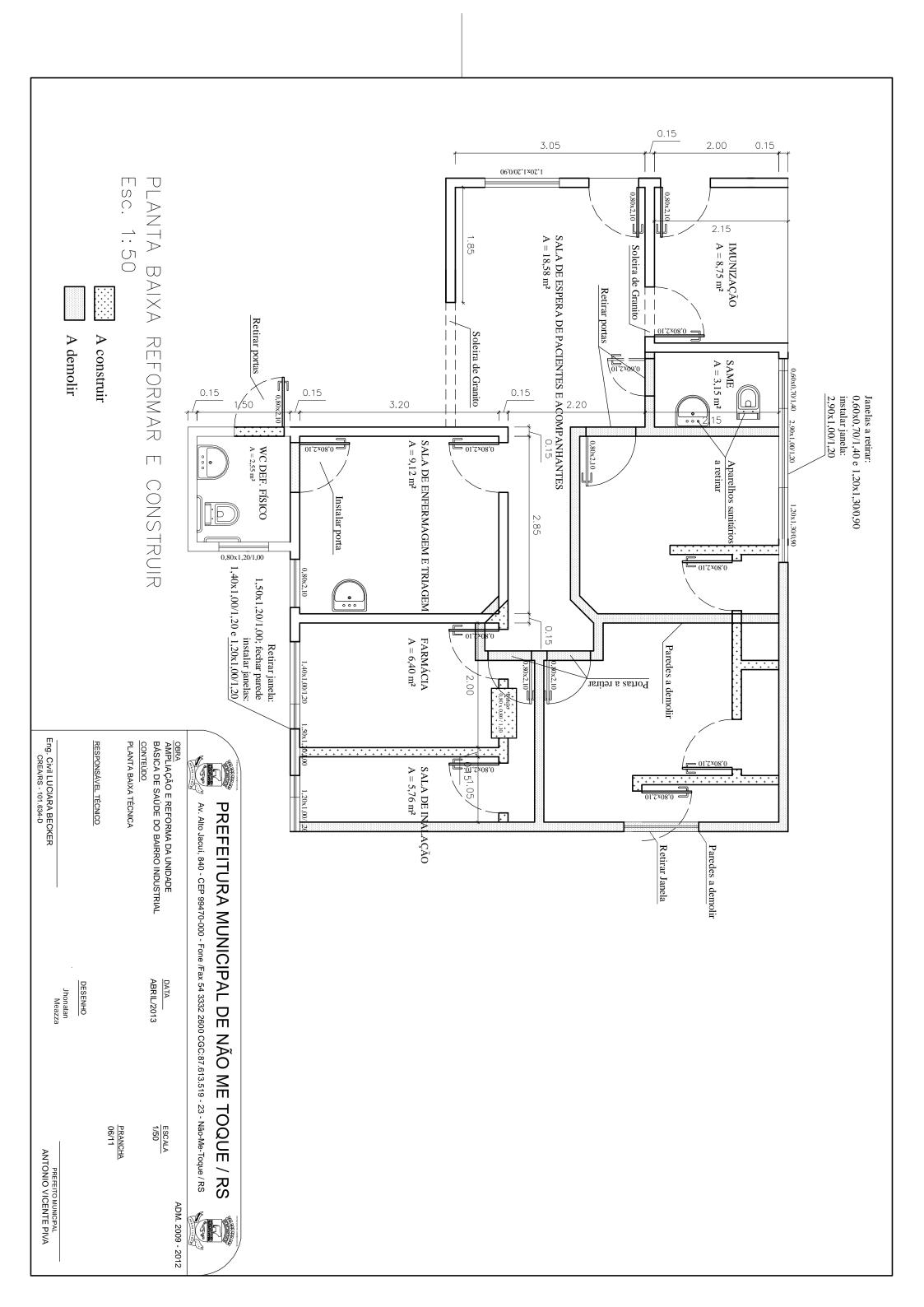


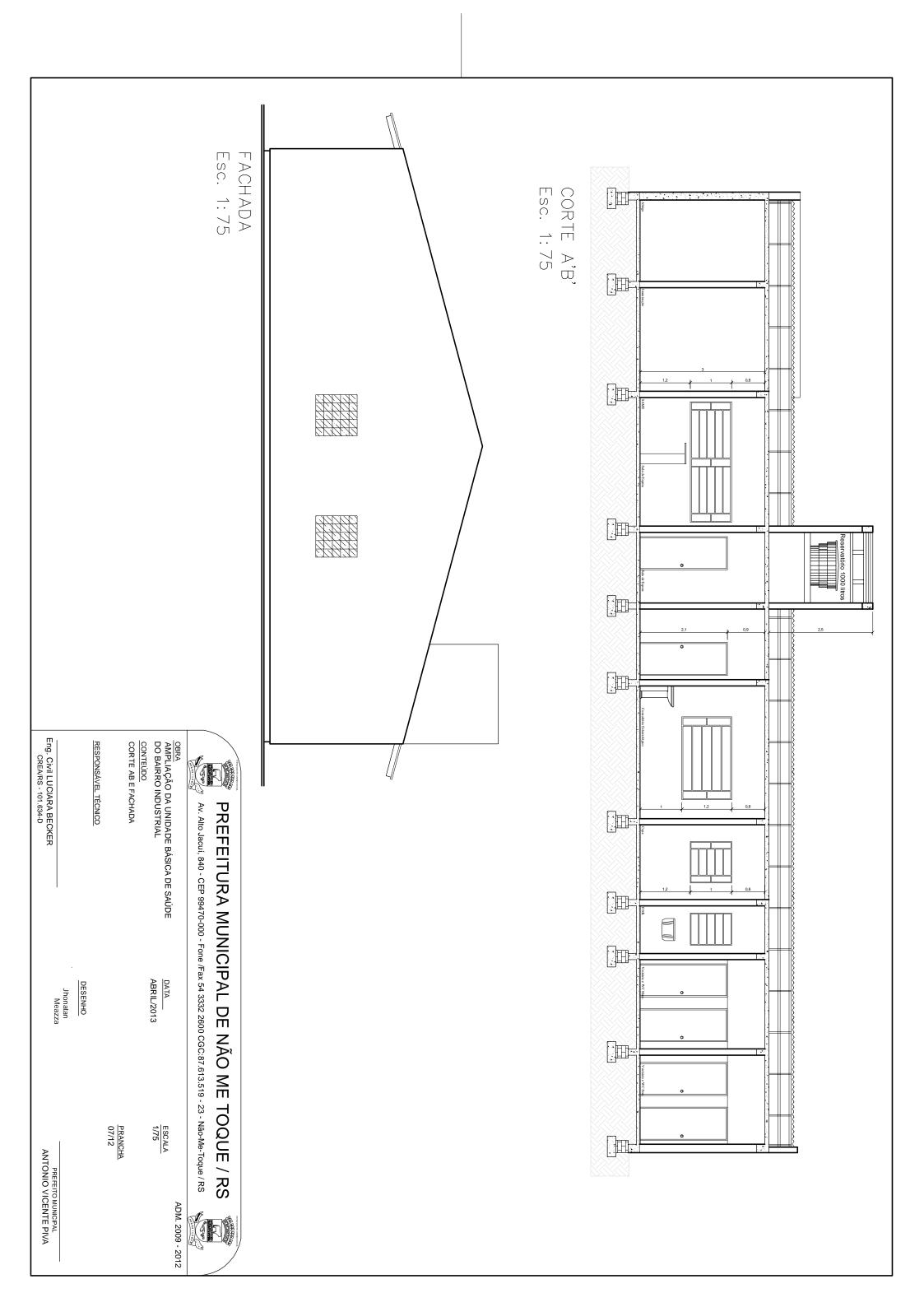


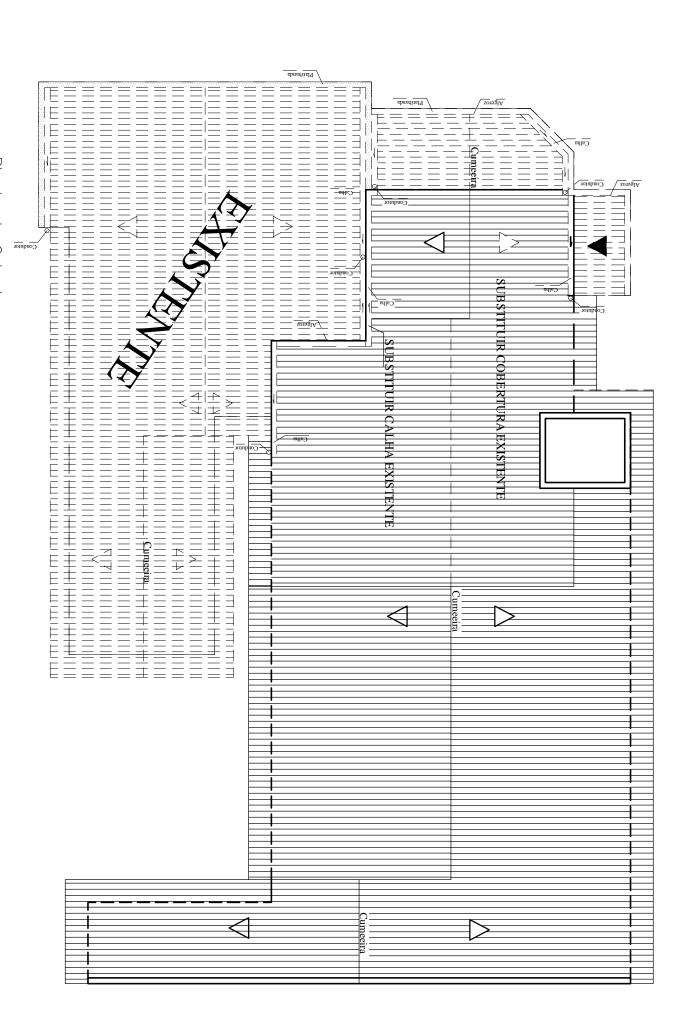












Planta de Cobertura Esc. 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO ME TOQUE / RS

Av. Alto Jacuí, 840 - CEP 99470-000 - Fone /Fax 54 3332 2600 CGC:87.613.519 - 23 - Não-Me-Toque / RS

 OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO INDUSTRIAL CONTEÚDO PLANTA DE COBERTURA
 DATA ABRIL/2013
 ESCALA 1:100

 PLANTA DE COBERTURA
 BRIL/2013
 PRANCHA 08/12

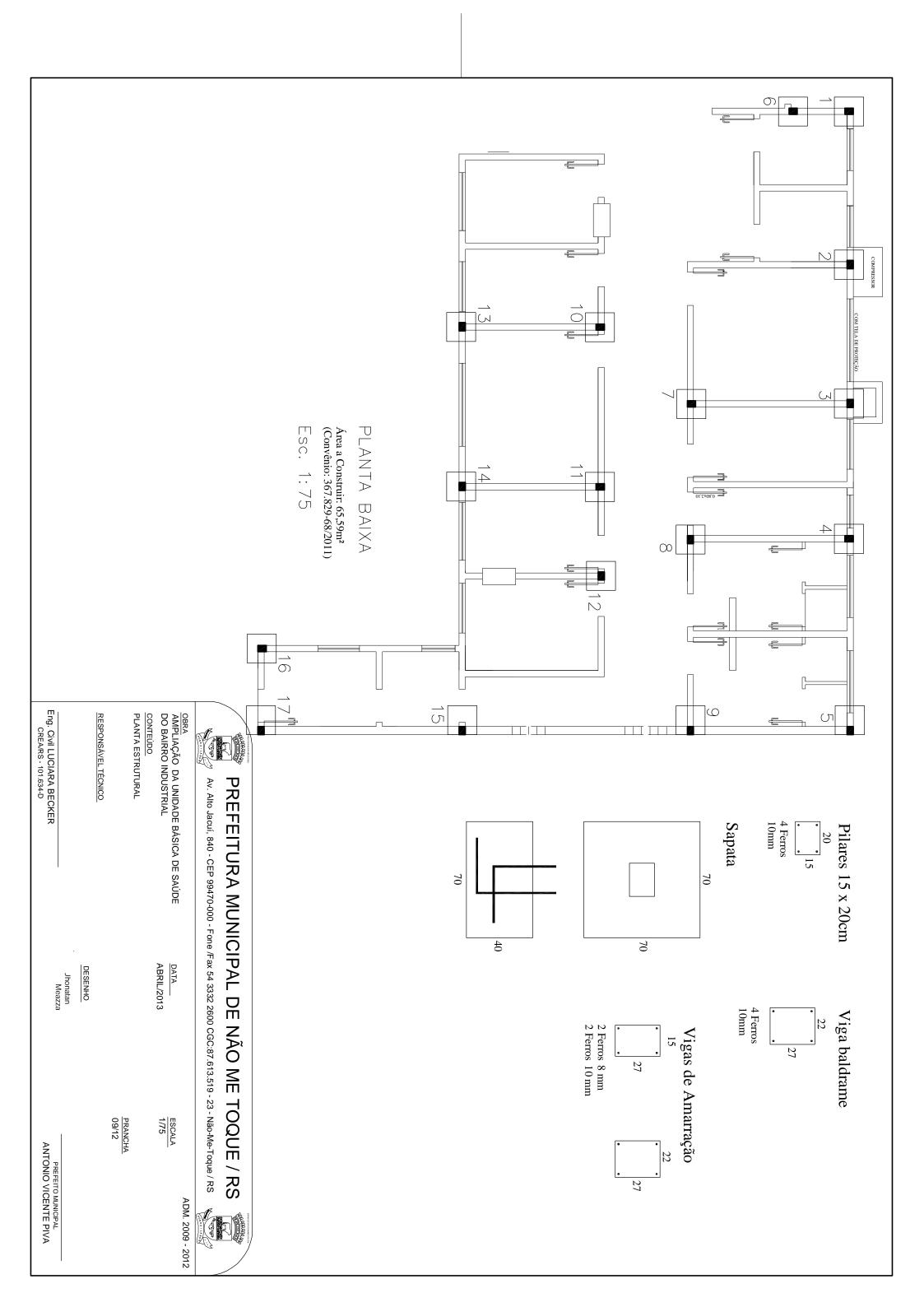
DESENHO

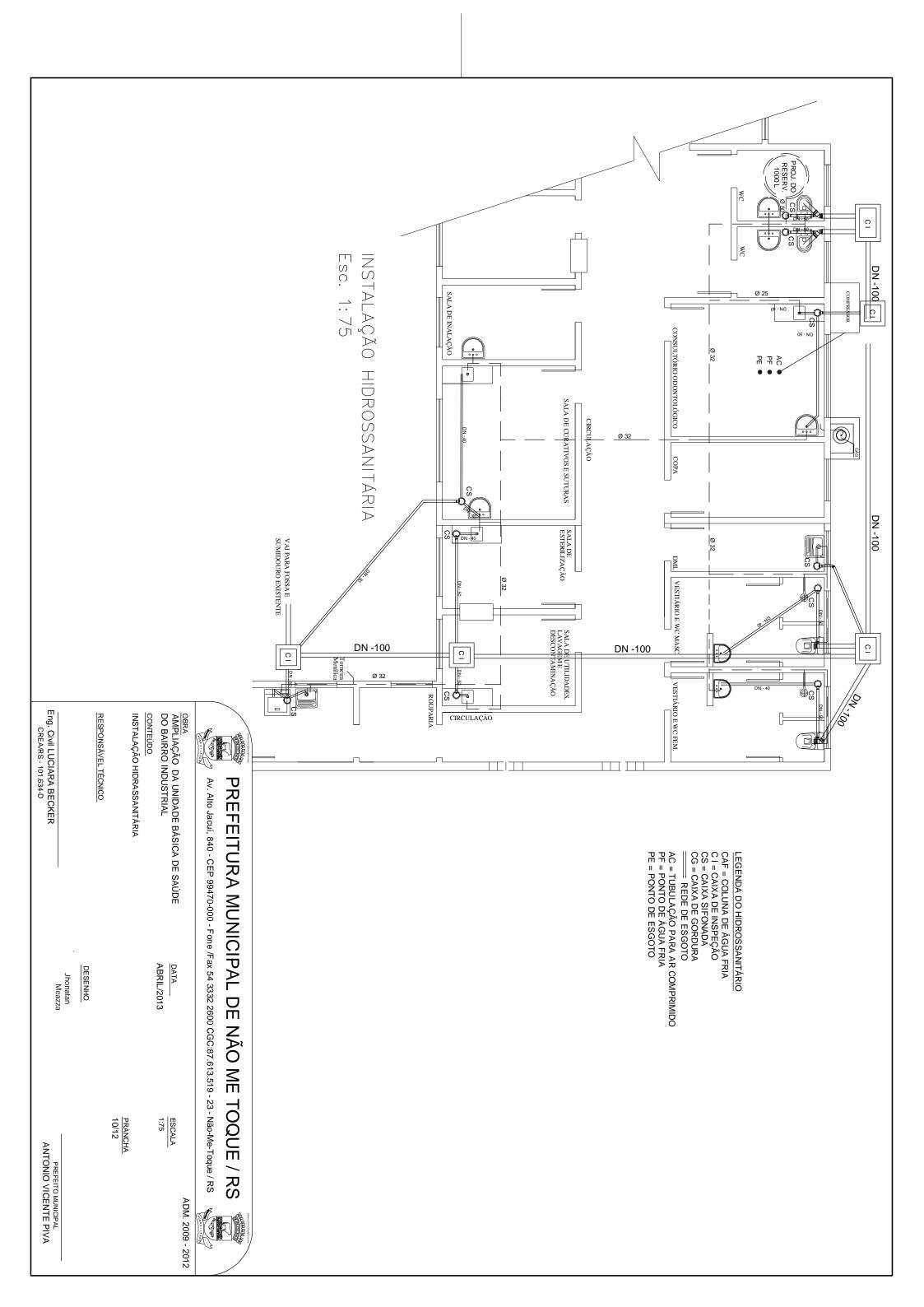
Jhonatan Meazza

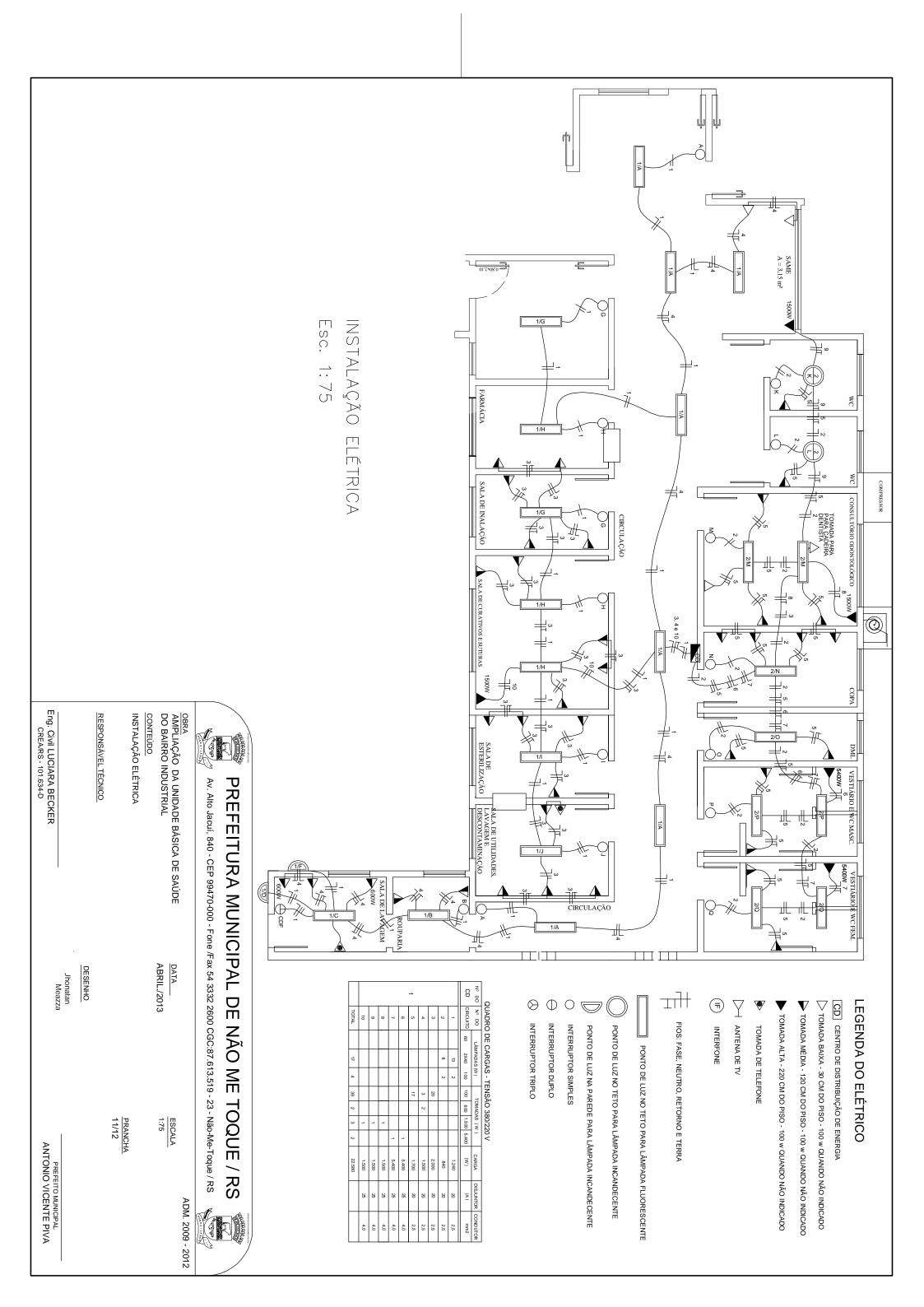
PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO VICENTE PIVA

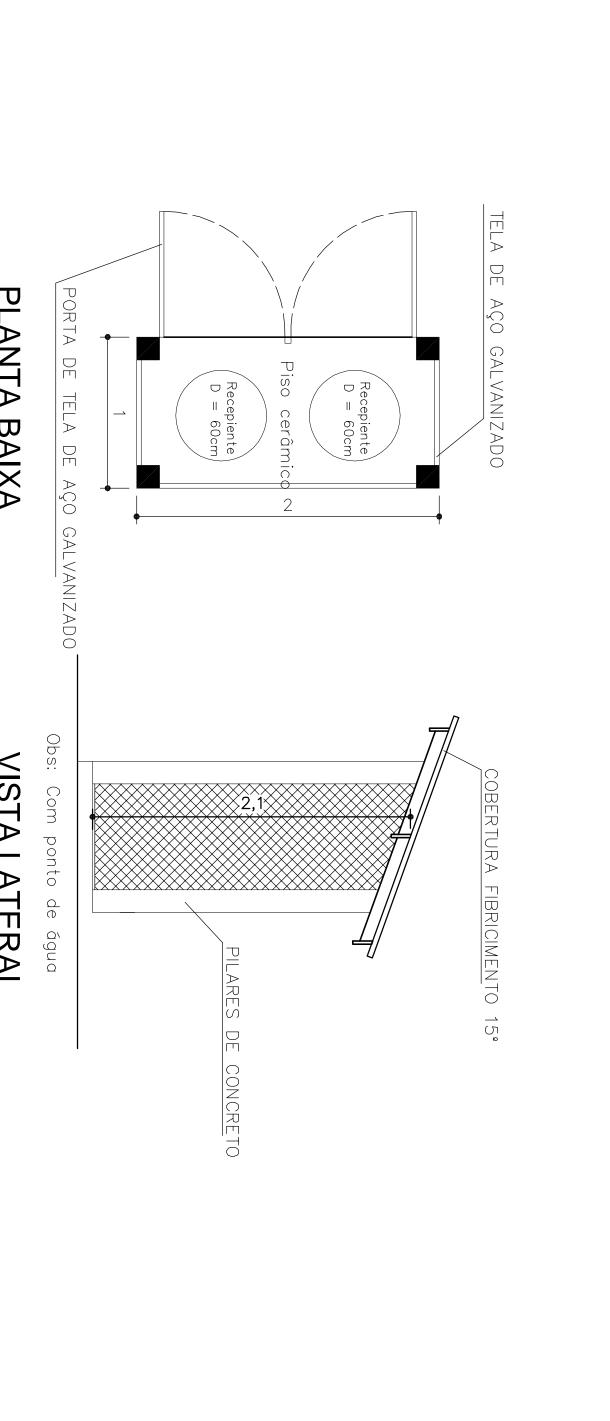
Eng. Civil LUCIARA BECKER CREA/RS - 101.634-D











PLANTA BAIXA

VISTA LATERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO ME TOQUE / RS

Av. Alto Jacuí, 840 - CEP 99470-000 - Fone /Fax 54 3332 2600 CGC:87.613.519 - 23 - Não-Me-Toque / RS



Eng. Civil LUCIARA BECKER CREA/RS - 101.634-D

ABRIL/2013	DATA	

OBRA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO INDUSTRIAL

CONTEÚDO

DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CORTE E FACHADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA INDICADA

ADM. 2009 - 2012

PRANCHA 12/12

PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO VICENTE PIVA